



MUNICÍPIO DE CÉU AZUL

Estado do Paraná
Av. Nilo Umb. Deitos, 1426–Centro– CEP 85840-000 – Fone (45)3266-1122 / Fax 3266-1755
CNPJ 76.206.473/0001-01 – e-mail: pref.compras@netceu.com.br

EDITAL DE PREGÃO

PREGÃO Nº 44/2014 –M.C.A. – Forma Presencial TIPO DE LICITAÇÃO: MENOR PREÇO POR LOTE

PROCESSO Nº 251

O **MUNICÍPIO DE CÉU AZUL**, Estado do Paraná, pessoa jurídica de direito interno, inscrita no CNPJ sob nº. 76.206.473/0001-01, torna público para conhecimento, dos interessados, que realizará licitação na modalidade **Pregão Presencial**, do tipo **“MENOR PREÇO POR LOTE”**, em conformidade com: a Lei Federal nº 10.520, de 17 de junho de 2002, o Decreto Municipal nº 1.863/2006, e subsidiariamente a Lei Federal nº 8.666, de 21/06/93, e suas alterações posteriores, e a Lei Complementar nº 123/2006, para a **Aquisição de livros para viabilizar a interação pedagógica que farão composição de Biblioteca para a educação infantil nos CEMEIS e Pré Escola**, mediante as condições estabelecidas neste Edital e em seus Anexos.

1. RECEBIMENTO E INÍCIO DA ABERTURA DOS ENVELOPES

1.1 - A sessão pública do Pregão Presencial ocorrerá no dia **13 de maio de 2014**, às **14:00 horas**, na sala de Reuniões da Prefeitura Municipal de Céu Azul /PR, sito na Av Nilo Umberto Deitos, 1426 – Centro.

1.2 - Se no dia supracitado não houver expediente, o recebimento e o início da abertura dos envelopes referentes a este Pregão ocorrerão no primeiro dia útil subsequente em que houver funcionamento da Prefeitura do Município de Céu Azul/PR.

1.3 - No dia, hora e local designado, será realizada sessão pública para:

- a) Credenciamento dos interessados ou de seus representantes legais (Modelo – anexo VI);
- b) Recebimento de declaração de cumprimento com os requisitos de Habilitação, (Modelo – Anexo II).
- c) Recebimento dos envelopes contendo as propostas de preços e a documentação de habilitação dos licitantes;
- d) Análise das propostas de preços para fins de classificação dos licitantes para a etapa de apresentação de lances verbais;
- e) Realização da etapa de apresentação de lances verbais;
- f) Classificação das propostas de preços;
- g) Avaliação dos documentos habilitatórios do(s) licitante(s) que tiver(em) apresentado a(s) melhor(es) proposta(s);
- h) Recebimento de eventual(is) recurso(s); e
- i) Adjudicação do objeto da licitação ao licitante vencedor, no caso de inexistir recurso.

2. AQUISIÇÃO DO EDITAL

2.1 - O Edital da presente licitação encontra-se à disposição dos interessados no Departamento de Licitações localizado no Paço Municipal, localizado na Av. Nilo Umberto Deitos, 1426, Centro, de segunda a sexta feira, das 8:00 às 12:00 e das 13:30 às 17:00 e informações pelo telefone 45-3266-1122, e-mail: pref.compras@netceu.com.br.

3. DOCUMENTOS INTEGRANTES

3.1 - Integram o presente Edital, como partes indissociáveis, os seguintes anexos:

- ⇒ Anexo **I** - Modelo de Proposta de Preços;
- ⇒ Anexo **II** – Modelo de Declaração de Cumprimento dos Requisitos de Habilitação;
- ⇒ Anexo **III** - Memorial Descritivo / Relação e especificação dos livros;
- ⇒ Anexo **IV** - Modelo de Declaração de Atendimento ao Disposto no Artigo 7º Inciso XXXIII, da Constituição Federal;
- ⇒ Anexo **V** - Modelo de Declaração de Inexistência de Impedimento de Licitar ou Contratar com a Administração;



MUNICÍPIO DE CÉU AZUL

Estado do Paraná
Av. Nilo Umb. Deitos, 1426–Centro– CEP 85840-000 – Fone (45)3266-1122 / Fax 3266-1755
CNPJ 76.206.473/0001-01 – e-mail: pref.compras@netceu.com.br

- ⇒ Anexo VI - Modelo de Termo de Credenciamento;
- ⇒ Anexo VII – Minuta do Contrato;
- ⇒ Anexo VIII - Modelo de Declaração de Micro-empresa e empresa de pequena Parte;

4. OBJETO

4.1 - A presente licitação tem por objeto, **Aquisição de livros para viabilizar a interação pedagógica que farão composição de Biblioteca para a educação infantil nos CEMEIS e Pré Escola**, observadas as características e demais condições definidas neste Edital e em seus Anexos.

4.2 – Conforme constante no Anexo III.

5. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

5.1 - As despesas decorrentes da presente aquisição correrão por conta das seguintes dotações orçamentárias:

Fonte	Cód. Cat. Econ.	Cód. Desp.	Nome da Categoria Econômica	NOME DA UNIDADE
	339030140000	2136	MATERIAL EDUCATIVO E ESPORTIVO	DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO
227	339030140000	2299	MATERIAL EDUCATIVO E ESPORTIVO	DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO

6. CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO

6.1 - Poderão participar desta licitação empresas que:

- a) Desempenhem atividade pertinente e compatível com o objeto deste Pregão;
- b) Atendam os requisitos de classificação das propostas exigidos neste Edital; e
- c) Comprovem possuir os documentos de habilitação requeridos.

6.1.1 – Será admitida a participação de empresas sem representante presente na sessão, a qual deverá encaminhar os envelopes até a data e hora da sessão, compreendendo: credenciamento (cópia do contrato social e declaração de que cumpre com os requisitos de habilitação), envelope nº 1 – proposta de preços e envelope nº 2 – habilitação. Sendo assim, considerados apenas os preços constantes na proposta escrita;

6.2 - É vedada a participação de:

- a) Consórcios de empresas, qualquer que seja sua forma de constituição;
- b) Empresas declaradas inidôneas para licitar ou contratar com qualquer órgão ou entidade da Administração Pública Direta ou Indireta, federal, estadual ou municipal;
- c) Empresas impedidas de licitar ou contratar com a Prefeitura do Município de Céu Azul/PR;
- d) Empresas com falência decretadas ou concordatárias; e

7. FORMA DE APRESENTAÇÃO DA DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO DOS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO

7.1 - O licitante deverá apresentar, fora dos envelopes “1” (Proposta de Preços) e “2” (Documentos de Habilitação), **declaração de que cumpre com os requisitos de habilitação**, de acordo com modelo constante no **Anexo II** deste Edital, que deve ser entregue assinado por seu representante legal da empresa participante.

8. FORMA DE APRESENTAÇÃO DO ENVELOPE nº 1 (PROPOSTA DE PREÇOS)

8.1 - A Proposta de Preços deverá ser apresentada em envelope devidamente fechado (Envelope nº 1), contendo preferencialmente os seguintes dizeres na parte externa:

ENVELOPE nº 1 (PROPOSTA DE PREÇOS)

MUNICÍPIO DE CÉU AZUL/PR

PREGÃO Nº 44/2014

DATA DE ABERTURA: 13/05/2014, às 14:00 horas

(NOME COMPLETO DO PROPONENTE – ENDEREÇO - CNPJ)

8.2 - A Proposta de Preços deverá ser apresentada preferencialmente conforme modelo constante no Anexo I deste Edital, obedecendo às seguintes condições:

- a) Deve ser redigida com clareza em língua portuguesa, salvo quanto às expressões técnicas de uso corrente;



MUNICÍPIO DE CÉU AZUL

Estado do Paraná

Av. Nilo Umb. Deitos, 1426–Centro– CEP 85840-000 – Fone (45)3266-1122 / Fax 3266-1755
CNPJ 76.206.473/0001-01 – e-mail: pref.compras@netceu.com.br

- b) Não deve conter rasuras, emendas, borrões ou entrelinhas que dificultem sua análise;
- c) Deve conter nome, endereço, CNPJ do licitante, assim como, preferencialmente, endereço completo, telefone ou fax e endereço eletrônico, se houver, para contato;
- d) Deve conter identificação do número do Pregão; e
- e) Deve ser datada e assinada pelo representante legal do licitante ou pelo procurador na sua última página e rubricada nas demais páginas.

8.3 - A Proposta de Preços deverá conter:

- a) Descrição completa, detalhada, individualizada e precisa do objeto da licitação, com a sua devida **marca**, em conformidade com as especificações contidas neste Edital e em seus Anexos;
- b) Indicação dos valores, com no máximo 02 (duas) casas decimais, (dois dígitos após a vírgula, ex.: R\$ 0,00);
- c) Indicação do preço unitário do item, total do item e global da proposta;
- d) Data, assinatura e nome completo do representante legal da empresa;
- e) Indicação do prazo de validade das propostas de preços apresentadas, que será de no mínimo de 60 (sessenta) dias, a contar da data da sessão pública do Pregão; Caso o proponente não informe o prazo de validade da proposta será automaticamente considerado o prazo de 60 (sessenta) dias;

8.4 - Nos preços unitários deverão estar incluídos, além do lucro, todas as despesas relacionadas ao fornecimento, bem como garantia e entrega técnica, tributos de qualquer natureza e todas as demais despesas, diretas ou indiretas, relacionadas com a execução do objeto da presente licitação.

8.5 - A apresentação da Proposta de Preços pelo licitante implica na aceitação:

- a) Do prazo de pagamento, de acordo com o item 22.
- b) Das demais condições estabelecidas neste Edital e em seus Anexos.

9. FORMA DE APRESENTAÇÃO DO ENVELOPE nº 2 (DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO)

9.1 - Os documentos de habilitação deverão ser apresentados separadamente da Proposta de Preços, em envelope devidamente fechado (Envelope nº 2), contendo preferencialmente os seguintes dizeres na parte externa:

ENVELOPE nº 2 (HABILITAÇÃO)
MUNICÍPIO DE CÉU AZUL/PR
PREGÃO Nº 44/2014
DATA DE ABERTURA: 13/05/14, às 14:00 horas
(NOME COMPLETO DO PROPONENTE)
ENDEREÇO – CNPJ

9.2 - Os documentos necessários à habilitação deverão ser apresentados em original, cópia autenticada por tabelião de notas ou cópia acompanhada do original para autenticação pelo Pregoeiro ou por membro da Equipe de Apoio. Os documentos poderão ser autenticados inclusive na própria sessão do Pregão mediante a apresentação de original. O pregoeiro ou sua equipe de apoio poderá fazer diligência durante a própria sessão do Pregão para a verificação e constatação da autenticidade de documentos, ou quando estes não estiverem autenticados, junto aos documentos de cadastro de fornecedor do Departamento de Licitações;

9.3 - Os documentos deverão ser entregues, preferencialmente, na seqüência indicada nos itens abaixo, a fim de permitir celeridade na sua conferência e no seu exame.

9.4 - Os licitantes, devem apresentar os documentos conforme o item 9.6 ou 9.7, conforme o caso.

9.5 – Conforme prevê a Lei Complementar nº. 123/2006. As microempresas e empresas de pequeno porte, por ocasião da participação em certames licitatório, **deverão apresentar toda a documentação exigida para efeito de comprovação de regularidade fiscal, mesmo que esta apresente alguma restrição.** Havendo alguma restrição na comprovação da regularidade fiscal, será assegurado, as mesmas, o prazo de 02 (dois) dias úteis, cujo termo inicial corresponderá ao momento em que o proponente for declarado o vencedor do certame, para a regularização da documentação, pagamento ou parcelamento do débito, e emissão de eventuais certidões negativas ou positivas com efeito de certidão negativa. A não-regularização da documentação no prazo legal implicará a decadência do direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas no art. 81 da Lei 8.666/93, sendo facultado a Administração convocar os licitantes remanescentes, na ordem de classificação, para a assinatura do contrato, ou revogar a licitação.



MUNICÍPIO DE CÉU AZUL

Estado do Paraná
Av. Nilo Umb. Deitos, 1426–Centro– CEP 85840-000 – Fone (45)3266-1122 / Fax 3266-1755
CNPJ 76.206.473/0001-01 – e-mail: pref.compras@netceu.com.br

9.6. As empresas que não possuem CRC – Certificado de Registro Cadastral, deverão apresentar os seguintes documentos:

I - Ato constitutivo: Contrato Social, Registro Comercial ou Estatuto; - Contrato Social e todas as alterações após a consolidação, no caso de empresa Ltda.; Registro Comercial em caso de empresa individual e/ou Micro-empendedor Individual; - Estatuto no caso de sociedade por ações, acompanhado de documento de eleição de seus administradores;
II – Inscrição no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (Cartão de CNPJ);
III - Documento de inscrição no Cadastro de Contribuintes Estadual (CICAD) ou Municipal (alvará), se houver;
IV - Comprovante de regularidade para com a Fazenda Federal mediante: apresentação de Certidão Negativa de Débitos de Tributos Federais e Certidão Negativa de inscrição em Dívida Ativa da União OU Certidão Negativa Conjunta;
V - Comprovante de regularidade para com a Fazenda Estadual, da sede da empresa, mediante apresentação de Certidão Negativa de Débitos de Tributos Estaduais;
VI - Comprovante de regularidade para com a fazenda municipal, mediante apresentação de Certidão Negativa de Tributos Municipais;
VII - Comprovante de regularidade relativa à Seguridade Social - Certidão Negativa de Débitos - CND (INSS);
VIII - Comprovante de regularidade ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS) – CRF;
IX - Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (em conformidade com a Lei 12.440 de 7 de julho de 2013.)
X – Certidão negativa de falência ou concordata expedida pelo distribuidor da sede da pessoa jurídica ou de execução patrimonial, expedida no domicílio da pessoa física. (não será aceita negativa com data de emissão superior a 60 (sessenta) dias);
XI - Declaração de cumprimento ao disposto no inciso XXXIII do Art 7º da Constituição Federal (proibição de trabalho noturno, perigoso ou insalubre a menores), nos termos da Lei nº: 9.854. (Conforme Modelo Anexo IV).
XII - Declaração de idoneidade (Anexo V)

9.7. As empresas com CRC – Certificado de Registro Cadastral, dentro do prazo de validade, deverão apresentar os seguintes documentos:

I - Certificado de Registro Cadastral emitido pelo município de Céu Azul, ou outro órgão de Administração Pública (Governo Federal – SICAF, Governo Estadual, Distrito Federal ou de Municípios) em vigência e emitido em conformidade com o disposto na Lei 8.666/93.
II - Ato constitutivo: Contrato Social, Registro Comercial ou Estatuto; - Contrato Social e todas as alterações a consolidação, no caso de empresa Ltda.; Registro Comercial em caso de empresa individual e/ou Micro-empendedor Individual; - Estatuto no caso de sociedade por ações, acompanhado de documento de eleição de seus administradores;
III - Comprovante de regularidade para com a Fazenda Federal mediante: apresentação de Certidão Negativa de Débitos de Tributos Federais e Certidão Negativa de inscrição em Dívida Ativa da União OU Certidão Negativa Conjunta;
IV - Comprovante de regularidade para com a Fazenda Estadual, da sede da empresa, mediante apresentação de Certidão Negativa de Débitos de Tributos Estaduais;
V - Comprovante de regularidade para com a fazenda municipal, mediante apresentação de Certidão Negativa de Tributos Municipais;
VI - Comprovante de regularidade relativa à Seguridade Social - Certidão Negativa de Débitos - CND (INSS);
VII - Comprovante de regularidade ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS) – CRF;
VIII - Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (em conformidade com a Lei 12.440 de 7 de julho de 2013.)
IX - Declaração de cumprimento ao disposto no inciso XXXIII do Art 7º da Constituição Federal (proibição de trabalho noturno, perigoso ou insalubre a menores), nos termos da Lei nº: 9.854. (Conforme Modelo Anexo IV).



MUNICÍPIO DE CÉU AZUL

Estado do Paraná

Av. Nilo Umb. Deitos, 1426–Centro– CEP 85840-000 – Fone (45)3266-1122 / Fax 3266-1755
CNPJ 76.206.473/0001-01 – e-mail: pref.compras@netceu.com.br

X - Declaração de idoneidade (Anexo V)

10. REQUERIMENTOS DE ESCLARECIMENTOS EM RELAÇÃO AO EDITAL

10.1 - É facultada a qualquer interessado a apresentação de requerimento de esclarecimentos sobre o ato convocatório do Pregão e seus Anexos, desde que seja protocolado no prazo máximo de 02 (dois) dias úteis anteriores à data fixada para recebimento das propostas, no endereço mencionado no subitem 10.3. abaixo.

10.2 - O requerimento pode envolver, inclusive, a solicitação de cópias da legislação disciplinadora do procedimento, mediante pagamento, neste caso, de taxa para cobrir o custo de reprodução gráfica.

10.3 - O requerimento deverá ser formalizado mediante a apresentação de solicitação formal escrita dirigida à autoridade subscriitora do Edital, devidamente protocolado no setor de Licitação da Prefeitura do Município de Céu Azul, durante o horário normal de expediente, das 08:00 às 12:00 horas e das 13:30 às 17:00 horas.

10.4 - Os esclarecimentos deverão ser prestados no prazo de 01 (um) dia útil, a contar do recebimento do requerimento da solicitação por parte da autoridade subscriitora do Edital, passando eles a integrar, juntamente com o requerimento que lhes deu origem, os autos do processo.

10.5 - As questões formuladas que forem de interesse geral, bem como as respostas, serão divulgadas para todos os que retiraram o Edital, resguardando-se o sigilo quanto à identificação da empresa consulente.

11. SOLICITAÇÃO DE PROVIDÊNCIAS EM RELAÇÃO AO EDITAL OU PARA SUA IMPUGNAÇÃO

11.1 - É facultada a qualquer interessado a apresentação de requerimento para que sejam tomadas providências em relação ao Edital e seus Anexos ou para que sejam eles impugnados, desde que seja protocolado no prazo máximo de 02 (dois) dias úteis anteriores à data fixada para recebimento das propostas, no endereço mencionado no subitem 11.2. abaixo.

11.2 - O requerimento deverá ser formalizado mediante a apresentação de solicitação formal escrita dirigida à autoridade subscriitora do Edital, devidamente protocolado no setor de licitação da Prefeitura do Município de Céu Azul/PR, durante o horário normal de expediente.

11.3 - A decisão sobre o pedido de adoção de providências ou de impugnação será proferida pela autoridade subscriitora do ato convocatório do Pregão no prazo de 01 (um) dia útil, a contar do recebimento do requerimento, passando ela a integrar, juntamente com o requerimento que lhe deu origem, os autos do processo.

11.4 - Desde que implique modificação(ões) do ato convocatório do Pregão e/ou de seus Anexos, o acolhimento do pedido de providências ou de impugnação exige, além da(s) alteração(ões) decorrente(s), designação de nova data para a realização do certame e divulgação da mesma forma dada ao ato convocatório original.

12. CREDENCIAMENTO DO REPRESENTANTE

12.1. Para o credenciamento deverão ser apresentados os seguintes documentos

a) Se o representante da empresa for seu sócio, proprietário, dirigente ou assemelhado, o credenciamento será feito mediante a apresentação do original ou de cópia autenticada do Estatuto Social, Contrato Social ou outro instrumento de registro comercial, devidamente registrado na Junta Comercial, no qual estejam expressos seus poderes para exercerem direitos e assumir obrigações em decorrência de tal investidura e documento de identificação pessoal; ou

b) Nos demais casos, o representante da empresa deve apresentar instrumento público ou privado de procuração (modelo anexo VI) com reconhecimento de firma, sempre acompanhado de original ou cópia autenticada de Contrato Social ou de outro instrumento constitutivo do licitante, diretamente vinculado à correspondente natureza jurídica, com poderes específicos para, além de representar o licitante em todas as etapas do Pregão, conduzir as seguintes ações.

12.2 - Na hipótese de apresentação de instrumento particular de procuração, deve ser comprovada a capacidade e competência do outorgante para constituir mandatário, o que será feito por meio de apresentação de original ou cópia autenticada de Contrato Social ou de outro instrumento constitutivo do licitante, diretamente vinculado à correspondente natureza jurídica.

12.3 – O não comparecimento de representante ou a ausência da documentação referida nos subitens 12.1 Letras “a” ou “b”, conforme o caso, ou a sua apresentação em desconformidade com as exigências,



MUNICÍPIO DE CÉU AZUL

Estado do Paraná

Av. Nilo Umb. Deitos, 1426–Centro– CEP 85840-000 – Fone (45)3266-1122 / Fax 3266-1755
CNPJ 76.206.473/0001-01 – e-mail: pref.compras@netceu.com.br

impossibilitará a participação do representante na fase de apresentação de lances do Pregão, mantido o preço apresentado na proposta escrita para efeito de ordenação das propostas e apuração do menor preço.

12.4 – O não comparecimento de representante ou a sua ausência em qualquer momento da sessão, ficará a empresa submissa às decisões do pregoeiro, precluindo, inclusive o direito à recurso; neste caso, para efeito de ordenação das propostas e apuração do menor preço, será mantido o preço apresentado na proposta escrita da empresa.

12.5 - Os documentos de credenciamento serão retidos pelo Pregoeiro e pela Equipe de Apoio e juntados ao processo administrativo.

13. RECEBIMENTO DA DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO DOS REQUISITOS DA HABILITAÇÃO E DOS ENVELOPES

13.1 - Tão logo se encerre a etapa de credenciamento, o Pregoeiro e a Equipe de Apoio receberá dos agentes credenciados a declaração de que o licitante cumpre os requisitos de habilitação.

13.2 - No caso do interessado ou do representante legal não apresentar a declaração, ele poderá solicitar formulário próprio ao Pregoeiro para fazê-lo, procedendo em seguida ao seu preenchimento e assinatura.

13.3 - **A ausência da referida declaração, a recusa em assinar a declaração fornecida pelo Pregoeiro ou a sua apresentação em desconformidade com a exigência deste Edital inviabilizará a participação do licitante no Pregão.**

13.4 - Recebida e aceita pelo Pregoeiro a declaração mencionada no subitem 13.1, proceder-se-á ao recebimento dos Envelopes nº 1 (Proposta de Preços) e Envelope nº 2 (Documentos de Habilitação).

a) A ausência de identificação na parte externa dos envelopes, conforme solicitado nos subitens 8.1 e 9.1 deste Edital, não constitui motivo para desclassificação do licitante, cujo representante legal presente à sessão pode providenciar a devida identificação.

14. ABERTURA DO ENVELOPE nº 1 (PROPOSTA DE PREÇOS)

14.1 - O Pregoeiro procederá à abertura dos envelopes contendo as propostas de preços, mantendo intactos, sob sua guarda os envelopes contendo a documentação de habilitação.

a) Se, por equívoco, for aberto o envelope contendo os documentos de habilitação, o Pregoeiro deve lacrá-lo sem analisar seu conteúdo, recolhendo a rubrica dos presentes sobre o lacre.

14.2 - O Pregoeiro corrigirá automaticamente quaisquer erros aritméticos encontrados nas propostas, procederá ao cálculo do preço global da proposta, se este não estiver expresso, e irá considerar apenas 2 (duas) casas decimais, desprezando as demais.

14.3 - A falta de data e/ou rubrica e/ou assinatura nas declarações expedidas pelo próprio licitante ou na proposta poderá ser suprida pelo seu representante legal presente à sessão.

14.4 - O Pregoeiro deverá analisar as propostas de preços dos licitantes, considerando o disposto neste Edital.

14.5 – Poderá ser desclassificada a Proposta de Preços em que a falha implique no julgamento, a proposta que:

- a) Não cumprir o disposto nos subitens 8.2, 8.3 e 8.4 deste Edital;
- b) Oferecer vantagem não prevista neste Edital;
- c) Apresentar preço baseado exclusivamente em proposta dos demais licitantes;
- d) Apresentar preço manifestadamente inexequível.

14.6 - A seguir, o Pregoeiro procederá à classificação provisória das propostas de preços, começando pela proposta com o menor preço e terminando com a proposta com o maior preço.

14.7 - O Pregoeiro classificará para participar da etapa de apresentação de lances verbais o autor da proposta com o menor preço e todos os licitantes que tenham apresentado propostas de preço no máximo, 10% (dez por cento) superiores ao menor preço ofertado.

14.8 – Quando não forem verificadas, no mínimo três propostas escritas de preços nas condições do subitem 14.7, o pregoeiro classificará as melhores propostas até o máximo de três, incluindo a de menor preço, para que seus autores participem dos lances verbais, quaisquer que sejam os preços oferecidos nas propostas escritas.

14.9 - Havendo um único licitante ou uma única proposta válida, o Pregoeiro poderá decidir, mediante justificativa, pela suspensão do Pregão, inclusive para melhor avaliação das regras do Edital e de seus Anexos e das limitações do mercado, ou pela repetição do Pregão ou, ainda, pela sua continuidade, desde que não haja prejuízos à Administração.



MUNICÍPIO DE CÉU AZUL

Estado do Paraná
Av. Nilo Umb. Deitos, 1426–Centro– CEP 85840-000 – Fone (45)3266-1122 / Fax 3266-1755
CNPJ 76.206.473/0001-01 – e-mail: pref.compras@netceu.com.br

15. APRESENTAÇÃO DE LANCES VERBAIS

15.1 - O Pregoeiro convidará individualmente os licitantes classificados, de forma seqüencial, a apresentar lances verbais, iniciando-se a etapa com o lance do autor da proposta classificada de maior preço, vindo a seguir os lances dos demais classificados, em ordem decrescente de preço, sendo que o licitante que ofereceu a proposta de menor preço será o último a oferecer lance verbal.

15.2 - Havendo disposição do licitante para oferecer lance, este deve, obrigatoriamente, propor preço menor que o contido na sua oferta anterior.

15.3 - Não poderá haver desistência de lances já ofertados.

15.3.1 - Em caso de ocorrência, o licitante desistente sujeita-se às penalidades previstas neste Edital.

15.4 - A desistência de um licitante de apresentar lance verbal, quando convocado pelo Pregoeiro, implicará sua exclusão da etapa de apresentação de lances verbais e a manutenção do último preço por ele ofertado para fins de posterior ordenação das propostas.

15.6 - A etapa de apresentação de lances verbais será declarada encerrada pelo Pregoeiro quando todos os licitantes declinarem da formulação de novo lance.

15.7 - Será assegurado como critério de desempate, preferência de contratação para as microempresas e empresas de pequeno porte, em conformidade com a Lei Complementar nº. 123/2006;

15.7.1 - Entende-se por empate quando as propostas apresentadas pelas microempresas e empresas de pequeno porte sejam iguais ou até 5% (cinco por cento) superiores à propostas mais bem classificada;

15.7.1.1 – Não ocorrerá o empate se a proposta mais bem classificada já for de microempresa ou de empresa de pequeno porte;

15.7.2 – Ocorrendo o empate, a microempresa ou empresa de pequeno porte melhor classificada poderá apresentar proposta de preço inferior àquela considerada vencedora do certame, situação em que será adjudicado em seu favor o objeto licitado. A proposta poderá ser apresentada no prazo máximo de 5 (cinco) minutos a partir da solicitação do pregoeiro, sob pena de preclusão.

15.7.2.1 – No caso de equivalência de valores apresentados pelas microempresas e empresas de pequeno porte que se encontrem no intervalo estabelecido no item 15.7.1 do Edital, será realizado sorteio entre elas para que se identifique àquela que primeiro poderá apresentar melhor oferta;

15.7.3 – Não ocorrendo a contratação da microempresa ou empresa de pequeno porte, conforme o item 15.7.2, serão convocados os remanescentes que porventura se enquadrem na hipótese do item 15.7.1, na ordem classificatória, para o exercício do mesmo direito.

15.7.4 – Na hipótese de não-contratação nos termos previstos nos itens 15.7.2 e 15.7.3, o objeto licitado será adjudicado em favor da proposta originalmente vencedora do certame, ou seja, da empresa que não se enquadra como microempresa ou empresa de pequeno porte que apresentou a menor proposta.

15.8 - Se nenhum licitante oferecer lance verbal, o Pregoeiro poderá aceitar a proposta escrita de menor preço, se ela atender todas as exigências deste Edital e de seus Anexos e se os preços forem compatíveis com os preços praticados no mercado, devendo o Pregoeiro, também, negociar para que seja obtido preço menor.

15.9 - Da mesma forma, havendo durante a etapa de apresentação de lances verbais uma única oferta, o Pregoeiro poderá aceitá-la se ela atender todas as exigências deste Edital e de seus Anexos e se os preços forem compatíveis com os preços praticados no mercado, devendo o Pregoeiro, também, negociar para que seja obtido preço menor.

16. CLASSIFICAÇÃO DAS PROPOSTAS E ANÁLISE DAS PROPOSTAS DE PREÇOS

16.1 - Declarada encerrada a etapa de apresentação de lances verbais, o Pregoeiro procederá à nova classificação das propostas, incluindo propostas selecionadas ou não para essa etapa, na ordem crescente de preços.

16.2 - Para proceder à classificação em cada lote, o Pregoeiro considerará:

a) O último preço ofertado, no caso dos licitantes selecionados para a etapa de apresentação de lances verbais ou quando micro empresa e empresa de pequeno porte;

b) O preço contido na proposta escrita, no caso;

c) Dos licitantes não classificados para a etapa de apresentação de lances verbais, e os classificados para a etapa de apresentação de lances verbais, mas que não apresentaram nenhum lance.



MUNICÍPIO DE CÉU AZUL

Estado do Paraná
Av. Nilo Umb. Deitos, 1426–Centro– CEP 85840-000 – Fone (45)3266-1122 / Fax 3266-1755
CNPJ 76.206.473/0001-01 – e-mail: pref.compras@netceu.com.br

16.3 - Ordenadas às propostas, o Pregoeiro examinará a aceitabilidade da proposta do licitante classificado em primeiro lugar, decidindo motivadamente a respeito, sendo facultado a ele negociar visando obter menor preço.

16.3.1 - A decisão do Pregoeiro será baseada na comparação do preço unitário obtido com os preços atuais praticados no mercado ou com os preços ofertados em licitações anteriores, sendo que as informações utilizadas na sua decisão devem ser anexadas aos autos do processo.

16.4 - O Pregoeiro poderá, também, solicitar a demonstração da exequibilidade dos preços unitários propostos, devendo o licitante estar pronto para prestar informações sobre os custos, inclusive com apresentação de planilhas e demonstrativos que justifiquem sua proposta.

16.5 - Em caso de não apresentação ou de insuficiência das informações mencionadas no subitem anterior, o Pregoeiro poderá desclassificar o licitante, devendo para isso promover despacho fundamentado, que será anexado aos autos do processo, examinando a proposta do licitante classificado na seqüência.

17. VERIFICAÇÃO DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO, DEFINIÇÃO DO VENCEDOR E RECURSOS

17.1 - Superada a etapa de classificação das propostas e de análise da proposta de preço do licitante classificado em primeiro lugar, o Pregoeiro abrirá o envelope contendo a documentação de habilitação do licitante, procedendo à verificação dos respectivos documentos, de acordo com as seguintes condições:

a) É facultado ao licitante, apenas durante esta etapa da sessão pública, sanar falha(s) formal(is) relativa(s) à documentação de habilitação, com a apresentação, encaminhamento ou substituição de documentos ou com a verificação realizada por meio eletrônico, fac-símile ou, ainda, por qualquer outro meio que venha a surtir o(s) efeito(s) indispensável(is);

b) Não cabe à Prefeitura qualquer responsabilidade em caso dos meios eletrônicos mencionados no inciso anterior não estarem disponíveis no momento da sessão;

c) A falta de data e/ou rubrica e/ou assinatura nas declarações expedidas pelo próprio licitante ou na proposta poderá também ser suprida pelo seu representante legal presente à sessão;

d) É assegurado aos demais licitantes o direito de proceder ao exame dos documentos habilitatórios do licitante classificado em primeiro lugar, assim como de rubricá-los;

e) Constituem motivos para inabilitação do licitante, ressalvada as hipóteses de saneamento da documentação previstas nos subitens “a” e “c”:

I) A não apresentação da documentação exigida para habilitação;

II) A apresentação de documentos com prazo de validade vencido, exceto quando se enquadrar no benefício da Lei Complementar nº. 123/2006;

III) A substituição dos documentos exigidos para habilitação por protocolos de requerimento de certidões exceto quando se enquadrar no benefício da Lei Complementar nº. 123/2006;

IV) O não cumprimento dos requisitos de habilitação.

17.2 - Havendo a inabilitação do licitante, poderá ser aplicada a multa prevista neste Edital.

17.3 - Se a proposta não for aceitável ou se o licitante não atender às exigências habilitatórias, o Pregoeiro examinará a proposta subsequente na ordem de classificação, verificando sua aceitabilidade, e procederá à análise dos seus documentos de habilitação, e assim sucessivamente, até a apuração de uma proposta que atenda o disposto neste Edital e em seus Anexos, sendo o respectivo licitante declarado vencedor.

17.4 - Constatado o atendimento das exigências fixadas neste Edital e em seus Anexos, o licitante será declarado vencedor do item/lote.

17.5 - Declarado o vencedor, ou vencedores, qualquer licitante, classificado ou não para a etapa de apresentação de lances verbais, poderá manifestar imediata e motivadamente a intenção de recorrer, cabendo ao Pregoeiro respeitar os seguintes procedimentos:

a) Após registrar o evento em ata, o Pregoeiro pode acatar o recurso e reformar sua decisão ou, em caso de não acatá-lo, conceder prazo de 03 (três) dias úteis, contados a partir do dia seguinte ao da realização do certame, para apresentação das razões do recurso pelo recorrente, que deve ser enviada ao Pregoeiro, no setor de Licitação da Prefeitura do Município de Céu Azul.

b) Intimar os demais licitantes a apresentar seus argumentos contra o recurso em igual número de dias, contados a partir do término do prazo concedido ao recorrente, sendo-lhes assegurada vista imediata dos autos do processo, que permanecerão com vista franqueada aos interessados no mesmo local e horário mencionados no subitem “a”.



MUNICÍPIO DE CÉU AZUL

Estado do Paraná

Av. Nilo Umb. Deitos, 1426–Centro– CEP 85840-000 – Fone (45)3266-1122 / Fax 3266-1755
CNPJ 76.206.473/0001-01 – e-mail: pref.compras@netceu.com.br

c) O recurso contra decisão do Pregoeiro terá efeito suspensivo;
d) Cabe ao Pregoeiro receber, examinar e instruir os recursos impetrados contra as suas decisões, assim como encaminhá-los para a autoridade competente proceder ao julgamento e decidir sobre o seu acolhimento;

e) Cabe à autoridade competente o julgamento do recurso;

f) O acolhimento de recurso importará a invalidação apenas dos atos insuscetíveis de aproveitamento; e decididos os recursos no prazo de 02 (dois) dias úteis e constatada a regularidade dos atos procedimentais, a autoridade competente deverá proceder à adjudicação e a homologação;

17.6 - A falta de manifestação imediata e motivada por parte dos licitantes importará a decadência do direito de recurso e será efetuado a adjudicação, pelo Pregoeiro, do objeto da licitação ao licitante vencedor ou aos licitantes vencedores.

17.7 - Os envelopes contendo a documentação de habilitação dos licitantes desclassificados e dos licitantes classificados não declarados vencedores permanecerão sob custódia do Pregoeiro e sua equipe de apoio até a efetiva formalização da contratação.

17.8 - Em caso de não haver tempo suficiente para a abertura dos envelopes contendo as propostas de preços e os documentos de habilitação dos licitantes em um único momento ou, ainda, se os trabalhos não puderem ser concluídos e/ou surgirem dúvidas que não possam ser dirimidas de imediato, o Pregoeiro determinará a suspensão da sessão, registrando os motivos em ata, e, posteriormente, convocará os licitantes para a continuidade da sessão em outra data.

A suspensão dos trabalhos somente poderá ocorrer, em qualquer hipótese, após o Pregoeiro ter declarado encerrada a etapa de apresentação de lances verbais do lote ou item que estiver em curso a disputa.

O Pregoeiro deverá também manter sob sua guarda os envelopes contendo os documentos habilitatórios dos licitantes, devidamente rubricados por ele e pelos licitantes, devendo re-exibi-los na reabertura da sessão.

18. HOMOLOGAÇÃO

18.1 - Encerrada a sessão pública, a autoridade competente:

a) Efetuará a análise do processo, e se houver recurso(s), efetuará a adjudicação e homologação do resultado do Pregão;

b) Inexistindo recursos, homologará o resultado do Pregão.

18.2 - Homologada a licitação será providenciada a assinatura do Contrato.

18.3 - A recusa injustificada do(s) adjudicatário(s) em assinarem o Contrato caracteriza o descumprimento total da obrigação assumida, sujeitando-o às penalidades legalmente estabelecidas.

19. PRAZO E CONDIÇÕES PARA CONTRATAÇÃO

19.1 – Após a conclusão do processo licitatório e a efetiva homologação por parte do Prefeito Municipal, será formalizado perante as partes o Contrato;

19.2 – O Contratado quando convocado terá o prazo de 5 (cinco) dias para o comparecimento e assinatura do Contrato;

19.3 – O Município de Céu Azul poderá, quando convocado o primeiro classificado e este não assinar o contrato ou não aceitar outro instrumento equivalente, convidar os classificados subsequentes, na ordem de classificação, para fazê-lo em igual prazo e nas mesmas condições propostas pelo primeiro classificado, inclusive quanto aos preços atualizados em conformidade com o edital de licitações, independentemente da cominação prevista no artigo 81 da Lei nº 8666/93.

20. PREÇO

20.1 - Os preços serão fixos e irrevogáveis e deverão ser expressos em reais, limitando-se a duas casas decimais após a vírgula.

20.2 - O preço Unitário deve incluir, além do lucro, todas as despesas e custos como: transporte, tributos de qualquer natureza e todas as demais despesas relacionadas, diretas ou indiretas.

20.3 - É vedado o reajuste de preços durante o prazo de validade da Proposta, exceto em face a fato superveniente e desconhecido das partes.

20.4 – O valor máximo global estimado para esta licitação é de **R\$ 29.916,00 (vinte e nove mil novecentos e dezesseis reais)**



MUNICÍPIO DE CÉU AZUL

Estado do Paraná

Av. Nilo Umb. Deitos, 1426–Centro– CEP 85840-000 – Fone (45)3266-1122 / Fax 3266-1755
CNPJ 76.206.473/0001-01 – e-mail: pref.compras@netceu.com.br

21. CONDIÇÕES DA ENTREGA DO OBJETO

21.1. A entrega dos livros adquiridos deverá ser única e efetuada no local de entrega indicado no subitem 21.2, ficando todas as despesas de transporte, carga e descarga, por conta do fornecedor contratado.

21.2. Os livros deverão ser entregues no seguinte endereço: Secretaria Municipal de Educação, Av. Nilo Umberto Deitos, 1390, Centro; Município de Céu Azul, de segunda a sexta-feira, no horário das 08h00min às 11h30min e das 13h30min às 17h00min, acompanhado da Nota Fiscal, observando todas as exigências estipuladas neste Edital;

21.3. Prazo de entrega sem multa: 20 (vinte) dias corridos após a emissão da Ordem de Compras. Será permitida a prorrogação apenas uma vez por igual período, mediante justificativa, devidamente aceita pela Secretaria Solicitante;

21.4. O recebimento será efetuado pela Secretaria Municipal de Educação a qual fará a conferência dos livros entregues.

21.5. Os livros deverão ser novos, não sendo aceitos livros de exposições ou Show-room;

21.6. Todo livro que apresente má qualidade, defeito ou falhas, características inferiores ao mínimo solicitado no edital, deverá ser substituído ou complementado imediatamente pelo fornecedor.

21.7. No caso de recusa dos livros, o fornecedor será informado da obrigatoriedade de reposição dos mesmos, obedecido o prazo máximo de 15 (quinze) dias corridos, contados do recebimento da notificação.

21.8. Em caso de irregularidades na entrega dos livros o pagamento ficará suspenso até a efetiva regularização da entrega, sendo então liberado o pagamento pelo Departamento responsável pelo recebimento.

22. PAGAMENTO

22.1 - O pagamento será efetuado em até 15 (quinze) dias após a entrega das notas fiscais, bem como o aceite dos livros, caso ocorra algum fato constante no item 21.4, o pagamento ficará suspenso até a devida regularização;

22.2 – O pagamento será efetuado através de depósito bancário em conta do fornecedor.

22.3 - A Nota Fiscal não aprovada será devolvida ao fornecedor para as necessárias correções, apontando-se os motivos que motivaram sua rejeição.

22.5 - A Prefeitura do Município de Céu Azul, poderá deduzir do montante a pagar os valores correspondentes a multas ou indenizações devidas pelo fornecedor.

22.6 - O pagamento efetuado não isentará o fornecedor das responsabilidades decorrentes dos livros fornecidos.

23. OBRIGAÇÕES DAS PARTES

23.1 - São obrigações do Município de Céu Azul:

a) Permitir o acesso de funcionários da empresa às suas dependências, para a entrega das Notas Fiscais/Faturas;

b) Prestar as informações e os esclarecimentos atinentes ao fornecimento que venham a ser solicitados pelos empregados dos fornecedores;

c) Impedir que terceiros executem o fornecimento do objeto deste Pregão;

d) Efetuar o pagamento devido pelo fornecimento dos livros, desde que cumpridas todas as exigências deste Edital e de seus Anexos e do Contrato;

e) Comunicar oficialmente ao fornecedor quaisquer falhas ocorridas, consideradas de natureza grave.

23.2 - Caberá ao fornecedor, para a perfeita execução do fornecimento do objeto descrito neste Edital e em seus Anexos, o cumprimento das seguintes obrigações:

a) Ser responsável, em relação aos seus empregados, por todas as despesas decorrentes da execução do fornecimento, tais como taxas, impostos e contribuições, fretes e outras que porventura venham a ser criadas e exigidas pela legislação;

b) Ser responsável pelos danos causados diretamente à Prefeitura do Município de Céu Azul ou a terceiros, decorrentes de sua culpa ou dolo, quando do fornecimento do objeto;



MUNICÍPIO DE CÉU AZUL

Estado do Paraná
Av. Nilo Umb. Deitos, 1426–Centro– CEP 85840-000 – Fone (45)3266-1122 / Fax 3266-1755
CNPJ 76.206.473/0001-01 – e-mail: pref.compras@netceu.com.br

c) Ser responsável por quaisquer danos causados diretamente aos bens de propriedade da Prefeitura do Município de Céu Azul.

d) Prestar todos os esclarecimentos que forem solicitados pela Prefeitura, obrigando-se a atender, de imediato, todas as reclamações a respeito da qualidade do objeto fornecido;

e) Comunicar por escrito à Prefeitura qualquer anormalidade de caráter urgente e prestar os esclarecimentos que julgar necessário;

23.3 - Adicionalmente, o fornecedor deverá:

a) Assumir, também, a responsabilidade por todas as providências e obrigações estabelecidas na legislação específica de acidentes de trabalho, quando, em ocorrência da espécie, forem vítimas os seus empregados quando da execução do objeto licitado ou em conexão com ela, ainda que acontecido em dependência da Prefeitura;

b) Assumir todos os encargos de possível demanda trabalhista, civil ou penal, relacionadas à execução do objeto licitado, originariamente ou vinculada por prevenção, conexão ou continência; e assumir, ainda, a responsabilidade pelos encargos fiscais e comerciais resultantes da adjudicação do objeto deste Pregão.

c) A inadimplência do fornecedor, com referência aos encargos estabelecidos no subitem 23.3., não transfere a responsabilidade por seu pagamento ao Município, nem poderá onerar o objeto deste Edital, razão pela qual o fornecedor signatário do Contrato renuncia expressamente a qualquer vínculo de solidariedade, ativa ou passiva, com o Município de Céu Azul.

d) Manter a regularidade fiscal, exigida na habilitação da licitação, durante a vigência do contrato.

24. PENALIDADES

24.1 - O fornecedor está sujeito às seguintes penalidades:

a) Pagamento de multa de 0,5% (meio por cento) sobre o valor total do Contrato, por dia e por descumprimento de obrigações fixadas neste Edital e em seus Anexos, sendo que a multa tem de ser recolhida pelo fornecedor no prazo máximo de 15 (quinze) dias, contados da comunicação pela Prefeitura do Município de Céu Azul;

b) Pela inexecução total ou parcial do objeto deste Pregão, à:

i) Advertência;

ii) Multa de até 10% (dez por cento) sobre o valor total do Contrato, no caso de inexecução total do objeto contratado, recolhida no prazo de 15 (quinze) dias, contado da comunicação oficial;

iii) Suspensão temporária de participar em licitação e impedimento de contratar com a Administração, pelo prazo de até 02 (dois) anos.

iv) Impedimento de licitar e de contratar com a Administração Pública, pelo prazo de até 02 (dois) anos, garantido o direito prévio da citação e da ampla defesa, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, se:

I) Ensejar o retardamento da execução do objeto deste Pregão;

II) Não mantiver a proposta, injustificadamente;

III) Comportar-se de modo inidôneo;

IV) Fizer declaração falsa;

V) Cometer fraude fiscal;

24.2 - Comprovado impedimento ou reconhecida força maior, devidamente justificado e aceito pela Administração Pública, o fornecedor ficará isento das penalidades.

24.3 - As sanções de advertência e de impedimento de licitar e contratar com a Administração Pública poderão ser aplicadas ao fornecedor juntamente com a de multa, descontando-a dos pagamentos a serem efetuados.

24.4 - Quando da aplicação de penalidades caberá direito de recurso pelo proponente, nas condições da Lei 8666/93.



MUNICÍPIO DE CÉU AZUL

Estado do Paraná
Av. Nilo Umb. Deitos, 1426–Centro– CEP 85840-000 – Fone (45)3266-1122 / Fax 3266-1755
CNPJ 76.206.473/0001-01 – e-mail: pref.compras@netceu.com.br

25. FÓRUM

25.1 - As questões decorrentes da execução deste Pregão que não possam ser dirimidas administrativamente serão processadas e julgadas no Fórum da Comarca de Matelândia/PR; com exclusão de qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

Céu Azul, 25 de abril de 2014.

JAIME LUIS BASSO
Prefeito Municipal



MUNICÍPIO DE CÉU AZUL

Estado do Paraná
Av. Nilo Umb. Deitos, 1426–Centro– CEP 85840-000 – Fone (45)3266-1122 / Fax 3266-1755
CNPJ 76.206.473/0001-01 – e-mail: pref.compras@netceu.com.br

ANEXO I

(razão social, endereço completo, telefone, “fac-simile” e CNPJ/MF)

PROPOSTA DE PREÇOS

Proposta de Preços referente Pregão nº 44/2014 – M.C.A. – Forma Presencial

(Local), ___ de _____ de _____.

Apresentamos e submetemos à apreciação de V. S^{as} nossa proposta de preços relativa a **aquisição de livros para viabilizar a interação pedagógica que farão composição de Biblioteca para a educação infantil nos CEMEIS e Pré Escola**, objeto do Pregão nº 44/2014

Item	Qtde	Unid.	Descrição do produto	Marca	R\$ Unitário	R\$ Total
Valor total da Proposta						

O prazo de validade da proposta de preços é de _____ (**mínimo 60 dias** _____) dias a partir da data de recebimento das propostas de preços pela comissão de licitação.

Declaramos que os livros são de primeira qualidade e atendem plenamente as especificações e características solicitadas no Edital.

Atenciosamente,

(carimbo, nome e assinatura do responsável legal)



MUNICÍPIO DE CÉU AZUL

Estado do Paraná
Av. Nilo Umb. Deitos, 1426–Centro– CEP 85840-000 – Fone (45)3266-1122 / Fax 3266-1755
CNPJ 76.206.473/0001-01 – e-mail: pref.compras@netceu.com.br

ANEXO II

DECLARAÇÃO DE QUE CUMPRE COM OS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO

Ao Pregoeiro do Município de Céu Azul

Pregão nº 44/2014

O representante legal da Empresa _____,
CNPJ/MF No _____, sediada na Rua
_____, na qualidade de Proponente
do procedimento licitatório sob a modalidade PREGÃO Nº 44/2014, instaurado pelo Município de Céu
Azul, declara para os fins de direitos que a referida empresa cumpre plenamente os requisitos de
habilitação exigidos no respectivo edital de licitação.

Por ser a expressão da verdade, firmamos a presente declaração.

_____, ____ de _____ de 2014

Nome do Representante Legal:

CI-RG:

CPF/MF:

(Carimbo do CNPJ)



MUNICÍPIO DE CÉU AZUL

Estado do Paraná
Av. Nilo Umb. Deitos, 1426–Centro– CEP 85840-000 – Fone (45)3266-1122 / Fax 3266-1755
CNPJ 76.206.473/0001-01 – e-mail: pref.compras@netceu.com.br

ANEXO III

MEMORIAL DESCRITIVO – lista dos livros do Pregão nº 44/2014 - Forma Presencial

ESPECIFICAÇÕES:

- O julgamento será feito por lote. Considerando que o julgamento da presente licitação é do tipo menor preço por lote, o proponente ao cotar um lote deverá cotar todos os itens constantes no lote sob pena de desclassificação;
- Os livros deverão ser novos, não sendo aceitos livros de exposições ou Schow-room;
- Todo livro que apresente má qualidade, defeito ou falhas, características inferiores ao mínimo solicitado no edital, deverá ser substituído ou complementado imediatamente pelo fornecedor

LOTE 01

Aquisição de livros para viabilizar a interação pedagógica que farão composição de Biblioteca para a educação infantil nos CEMEIS e Pré Escola

VALOR TOTAL DO 01 - R\$ 29.916,00

Item	Qtde Estimada	Uni.	Descrição dos Livros	Preço Máx. Unitário	Valor total do item
1	6	Col	A ESSÊNCIA DAS VIRTUDES: - COLEÇÃO COM 04 VOLUMES - EDITORA ARTELER - AUTOR VANI MEHRA - TIPO DE PAPEL COUCHÊ - COM NO MÍNIMO 16 PÁGINAS CADA - FORMATO LIVRO 28X28	54,90	329,40
2	6	Liv	LIVRO AMIGOS DA SELVA - PANO - 01 VOLUME - EDITORA ARTELER - AUTOR FRANCESCA FERRI - TIPO DE PAPEL LIVRO DE PANO - COM NO MÍNIMO 06 PÁGINAS - FORMATO LIVRO 20X20	27,65	165,90
3	6	Col	APRENDENDO COM OS ANIMAIS: - COLEÇÃO COM 04 VOLUMES - EDITORA ARTELER - AUTOR VANI MEHRA - TIPO DE PAPEL COUCHÊ - COM NO MÍNIMO 16 PÁGINAS - FORMATO LIVRO 28X28	54,90	329,40
4	6	Col	AS INCRÍVEIS FÁBULAS DE ESOPHO: - COLEÇÃO COM 03 VOLUMES - EDITORA ARTELER - AUTOR VANI MEHRA - TIPO DE PAPEL COUCHÊ - COM NO MÍNIMO 16 PÁGINAS CADA - FORMATO LIVRO 28X28	41,40	248,40
5	6	Liv	BICHOS DA FAZENDA: - 01 VOLUME - EDITORA ARTELER - AUTOR FRANCESCA FERRI - TIPO DO LIVRO DE PANO - COM NO MÍNIMO 06 PÁGINAS FORMATO LIVRO 20X20	27,65	165,90
6	6	Col	COLEÇÃO FAZENDINHA: - COLEÇÃO COM 04 VOLUMES - EDITORA ARTELER - AUTOR LAURA RAZZABONI - TIPO DE PAPEL CARTONADO - COM NO MÍNIMO 10 PÁGINAS CADA - FORMATO LIVRO 17X16	45,20	271,20
7	6	Col	ERA UMA VEZ: - COLEÇÃO COM 03 VOLUMES - EDITORA ARTELER - AUTOR NANDIKA CHAND - TIPO DE PAPEL COUCHÊ - COM NO MÍNIMO 16 PÁGINAS CADA - FORMATO LIVRO 28X28	39,55	237,30



MUNICÍPIO DE CÉU AZUL

Estado do Paraná

Av. Nilo Umb. Deitos, 1426–Centro– CEP 85840-000 – Fone (45)3266-1122 / Fax 3266-1755

CNPJ 76.206.473/0001-01 – e-mail: pref.compras@netceu.com.br

8	6	Col	MEUS AMIGOS ANIMAIS: - COLEÇÃO COM 06 VOLUMES - EDITORA ARTELER - AUTOR CÉCILE MARBEHANT - TIPO DE PAPEL CARTONADO - COM NO MÍNIMO 10 PÁGINAS CADA - LIVRO 14X14	54,20	325,20
9	6	Col	MUNDO DAS MÁQUINAS: - COLEÇÃO COM 04 VOLUMES - EDITORA ARTELER - AUTOR LAURA RAZZABONI - TIPO DE PAPEL CARTONADO - COM NO MÍNIMO 10 PÁGINAS CADA - LIVRO 16X16	45,30	271,80
10	6	Liv	O CAVALO E O BURRO: - 01 VOLUME - EDITORA ARTELER - AUTOR VANI MEHRA - TIPO DE PAPEL COUCHÊ - COM NO MÍNIMO 16 PÁGINAS - FORMATO LIVRO 28X28	13,70	82,20
11	6	Liv	O FARDO DE GRAVETOS: - 01 VOLUME - EDITORA ARTELER - AUTOR VANI MEHRA - TIPO DE PAPEL COUCHÊ - COM NO MÍNIMO 16 PÁGINAS CADA - FORMATO LIVRO 28X28	13,70	82,20
12	6	Liv	TURMA DA SONECA: - 01 VOLUME - EDITORA ARTELER - AUTOR FRANCESCA FERRI - TIPO DE PAPEL LIVRO DE PANO - COM NO MÍNIMO 06 PÁGINAS - FORMATO LIVRO 20X20	27,65	165,90
13	6	Liv	A ABELHINHA E AS FORMAS: - 01 VOLUME - EDITORA BICHO ESPERTO - AUTOR CRISTINA KLEIN - TIPO DE PAPEL CARTONADO - COM NO MÍNIMO 12 PÁGINAS FORMATO LIVRO 21X28	18,00	108,00
14	6	Liv	A ABELHINHA E OS NÚMEROS: - 01 VOLUME - EDITORA BICHO ESPERTO - AUTOR CRISTINA KLEIN - TIPO DE PAPEL CARTONADO - COM NO MÍNIMO 12 PÁGINAS - FORMATO LIVRO 21X28	18,00	108,00
15	6	Liv	LIVRO DA MENINA: - 01 VOLUME - EDITORA BICHO ESPERTO - AUTOR TERESA ALVES - TIPO DE PAPEL LIVRO DE PANO - COM NO MÍNIMO 06 PÁGINAS - FORMATO LIVRO 16X16	15,80	94,80
16	6	Liv	LIVRO DO MENINO: - 01 VOLUME - EDITORA BICHO ESPERTO - AUTOR EDUARDO STARKE - TIPO DE PAPEL LIVRO DE PANO - COM NO MÍNIMO 06 PÁGINAS - FORMATO LIVRO 16X16	15,80	94,80
17	6	Liv	O CACHECOL DA ABELHINHA: - 01 VOLUME - EDITORA BICHO ESPERTO - AUTOR CRISTINA KLEIN - TIPO DE PAPEL CARTONADO - COM NO MÍNIMO 12 PÁGINAS - FORMATO LIVRO 21X28	18,00	108,00
18	6	Liv	SONHO DE BEBÊ: - 01 VOLUME - EDITORA BICHO ESPERTO - AUTOR JEFFERSON FERREIRA	15,80	94,80



MUNICÍPIO DE CÉU AZUL

Estado do Paraná

Av. Nilo Umb. Deitos, 1426–Centro– CEP 85840-000 – Fone (45)3266-1122 / Fax 3266-1755
CNPJ 76.206.473/0001-01 – e-mail: pref.compras@netceu.com.br

			- TIPO DE PAPEL LIVRO DE PANO - COM NO MÍNIMO 06 PÁGINAS - FORMATO LIVRO 16X16		
19	6	Liv	CONHEÇA A CLÉO: - 01 VOLUME - EDITORA BLU EDITORA - AUTOR ELLI CANTILLON - TIPO DE PAPEL LIVRO DE PANO - COM NO MÍNIMO 08 PÁGINAS - FORMATO LIVRO 30X20	30,10	180,60
20	6	Liv	CONHEÇA O BERNARDO: - 01 VOLUME - EDITORA BLU EDITORA - AUTOR ELLI CANTILLON - TIPO DE PAPEL LIVRO DE PANO - COM NO MÍNIMO 08 PÁGINAS - FORMATO LIVRO 30X20	30,10	180,60
21	6	Liv	CONHEÇA O CHARLES: - 01 VOLUME - EDITORA BLU EDITORA - AUTOR ELLI CANTILLON - TIPO DE PAPEL LIVRO DE PANO - COM NO MÍNIMO 08 PÁGINAS - FORMATO LIVRO 30X20	30,10	180,60
22	6	Liv	FANTOCHE DIVERTIDO - AS AVENTURAS DO CÃOZINHO: - 01 VOLUME - EDITORA BLU EDITORA - AUTOR CRISTINA KLEIN - TIPO DE PAPEL CARTONADO - COM NO MÍNIMO 10 PÁGINAS - FORMATO LIVRO 26X26	29,80	178,80
23	6	Liv	FANTOCHE DIVERTIDO - AS AVENTURAS DO HIPOPÓTAMO: - 01 VOLUME - EDITORA BLU EDITORA - AUTOR CRISTINA KLEIN - TIPO DE PAPEL CARTONADO - COM NO MÍNIMO 10 PÁGINAS - FORMATO LIVRO 26X26	29,80	178,80
24	6	Liv	NÚMEROS - JANELINHAS DIDÁTICAS: - 01 VOLUME - EDITORA BLU EDITORA - AUTOR ROBERTO BELLI - TIPO DE PAPEL CARTONADO - COM NO MÍNIMO 30 PÁGINAS - FORMATO LIVRO 17X20	27,10	162,60
25	6	Liv	PATATI PATATÁ PIQUENIQUE NA FLORESTA: - 01 VOLUME - EDITORA BLU EDITORA - AUTOR CRISTINA KLEIN - TIPO DE PAPEL CARTONADO - COM NO MÍNIMO 32 PÁGINAS - FORMATO LIVRO 17X19	30,65	183,90
26	6	Liv	SONHANDO COM PATATI PATATÁ: - 01 VOLUME - EDITORA BLU EDITORA - AUTOR CRISTINA KLEIN - TIPO DE PAPEL LIVRO DE PANO - COM NO MÍNIMO 08 PÁGINAS - FORMATO LIVRO 40X30	39,10	234,60
27	6	Liv	APRENDENDO O ABECEDÁRIO: - 01 VOLUME - EDITORA CEDIC - AUTOR CEDIC - TIPO DE PAPEL E.V.A. - COM NO MÍNIMO 08 PÁGINAS - FORMATO LIVRO 25X25	18,20	109,20
28	6	Liv	BORBOLETA CORA: - 01 VOLUME - EDITORA CEDIC - AUTOR CEDIC - TIPO DE PAPEL LIVRO DE PANO - COM NO MÍNIMO 06 PÁGINAS - FORMATO LIVRO 19X22	21,90	131,40
29	6	Liv	CONTANDO COM OS ANIMAIS: - 01 VOLUME	18,20	109,20



MUNICÍPIO DE CÉU AZUL

Estado do Paraná

Av. Nilo Umb. Deitos, 1426–Centro– CEP 85840-000 – Fone (45)3266-1122 / Fax 3266-1755

CNPJ 76.206.473/0001-01 – e-mail: pref.compras@netceu.com.br

			- EDITORA CEDIC - AUTOR CEDIC - TIPO DE PAPEL E.V.A. - COM NO MÍNIMO 08 PÁGINAS - FORMATO LIVRO 25X25		
30	6	Liv	JOANINHA CACÁ: - 01 VOLUME - EDITORA CEDIC - AUTOR CEDIC TIPO DE PAPEL LIVRO DE PANO - COM NO MÍNIMO 06 PÁGINAS - FORMATO LIVRO 19X22	21,90	131,40
31	6	Col	MEUS CLÁSSICOS FAVORITOS: - COLEÇÃO COM 20 VOLUMES - EDITORA CEDIC - AUTOR ANNE CAROLINA DE SOUZA - TIPO DE PAPEL COUCHÉ - COM NO MÍNIMO 16 PÁGINAS CADA - FORMATO LIVRO 30X30	67,00	402,00
32	6	Liv	QUATRO ESTAÇÕES: - 01 VOLUME - EDITORA CEDIC - AUTOR CEDIC - TIPO DE PAPEL E.V.A. - COM NO MÍNIMO 08 PÁGINAS - FORMATO LIVRO 25X25	18,00	108,00
33	6	Liv	SAPO FRED: - 01 VOLUME - EDITORA CEDIC - AUTOR CEDIC - TIPO DE PAPEL LIVRO DE PANO - COM NO MÍNIMO 06 PÁGINAS - FORMATO LIVRO 19X22	21,90	131,40
34	6	Liv	TARTARUGA HUGO: - 01 VOLUME - EDITORA CEDIC - AUTOR CEDIC - TIPO DE PAPEL LIVRO DE PANO - COM NO MÍNIMO 06 PÁGINAS - FORMATO LIVRO 19X22	21,90	131,40
35	6	Liv	A NOVA AMIGA DO COELHINHO: - 01 VOLUME - EDITORA CIRANDA CULTURAL - AUTOR MICHELE DE SOUZA LIMA - TIPO DE PAPEL LIVRO DE PANO - COM NO MÍNIMO 06 PÁGINAS - FORMATO LIVRO 27X21	25,05	150,30
36	6	Liv	A OVELHINHA SONOLENTA: - 01 VOLUME - EDITORA CIRANDA CULTURAL - AUTOR CIRANDA CULTURAL - TIPO DE PAPEL LIVRO DE PANO - COM NO MÍNIMO 06 PÁGINAS - FORMATO LIVRO 13X14	19,50	117,00
37	6	Col	AS COISAS QUE EU AMO: - COLEÇÃO COM 04 VOLUMES - EDITORA CIRANDA CULTURAL - AUTOR TRACE MORONEY - TIPO DE PAPEL CAPA DURA - COM NO MÍNIMO 18 PÁGINAS CADA - FORMATO LIVRO 24X24	64,85	389,10
38	6	Liv	AS VACAS FAZEM MUUUU: - 01 VOLUME - EDITORA CIRANDA CULTURAL - AUTOR CIRANDA CULTURAL - TIPO DE PAPEL LIVRO DE PANO - COM NO MÍNIMO 06 PÁGIAS - FORMATO LIVRO 13X14	19,50	117,00
39	6	Liv	BRINCANDO - CORES: - 01 VOLUME - EDITORA CIRANDA CULTURAL - AUTOR CIRANDA CULTURAL - TIPO DE PAPEL PANO - COM NO MÍNIMO 08 PÁGINAS	24,80	148,80



MUNICÍPIO DE CÉU AZUL

Estado do Paraná

Av. Nilo Umb. Deitos, 1426–Centro– CEP 85840-000 – Fone (45)3266-1122 / Fax 3266-1755

CNPJ 76.206.473/0001-01 – e-mail: pref.compras@netceu.com.br

40	6	Liv	- FORMATO LIVRO 16X19 BRINCANDO - FORMAS: - 01 VOLUME - EDITORA CIRANDA CULTURAL - AUTOR CIRANDA CULTURAL - TIPO DE PAPEL PANO - COM NO MÍNIMO 08 PÁGINAS - FORMATO LIVRO 13X18	24,20	145,20
41	6	Liv	BRINCANDO - NÚMEROS: - 01 VOLUME - EDITORA CIRANDA CULTURAL - AUTOR CIRANDA CULTURAL - TIPO DE PAPEL PANO - COM NO MÍNIMO 08 PÁGINAS - FORMATO LIVRO 13X19	24,20	145,20
42	6	Liv	CACHORRINHO SALVA UMA ESTRELA: - 01 VOLUME - EDITORA CIRANDA CULTURAL - AUTOR MICHELE DE SOUZA LIMA - TIPO DE PAPEL LIVRO DE PANO - COM NO MÍNIMO 06 PÁGINAS - FORMATO LIVRO 27X21	25,40	152,40
43	6	Col	CIRANDA DAS DIFERENÇAS: - COLEÇÃO COM 10 VOLUMES - EDITORA CIRANDA CULTURAL - AUTOR MÁRCIA HONORA - TIPO DE PAPEL COUCHÊ - COM NO MÍNIMO 30 PÁGINAS CADA - FORMATO LIVRO 20X20	82,60	495,60
44	6	Col	CIRANDA DAS DIVERSIDADES: - COLEÇÃO COM 10 - EDITORA CIRANDA CULTURAL - AUTOR MÁRCIA HONORA - TIPO DE PAPEL COUCHÊ - COM NO MÍNIMO 32 PÁGINAS CADA - FORMATO LIVRO 20X20	83,15	498,90
45	6	Col	COLEÇÃO GIRE E APRENDA: - COLEÇÃO COM 04 VOLUMES - EDITORA CIRANDA CULTURAL - AUTOR JÚLIO CÉZAR SILVA - TIPO DE PAPEL CARTONADO - COM NO MÍNIMO 10 PÁGINAS CADA - FORMATO LIVRO 16X20	49,35	296,10
46	6	Liv	EU AMO SER UMA OVELHINHA: - 01 VOLUME - EDITORA CIRANDA CULTURAL - AUTOR MICHELE DE SOUZA LIMA - TIPO DE PAPEL LIVRO DE PANO - COM NO MÍNIMO 06 PÁGINAS - FORMATO LIVRO 24X24	31,00	186,00
47	6	Liv	EU AMO SER UMA VAQUINHA: - 01 VOLUME - EDITORA CIRANDA CULTURAL - AUTOR MICHELE DE SOUZA LIMA - TIPO DE PAPEL LIVRO DE PANO - COM NO MÍNIMO 06 PÁGINAS - FORMATO LIVRO 24X24	31,00	186,00
48	6	Col	LIVRO MACIO COM SOM YOYO: - COLEÇÃO COM 04 VOLUMES - EDITORA CIRANDA CULTURAL - AUTOR CIRANDA CULTURAL - TIPO DE PAPEL LIVRO DE PANO - COM NO MÍNIMO 06 PÁGINAS - FORMATO LIVRO 15X15	69,20	415,20
49	6	Liv	MEU LIVRO DE BOLAS: - 01 VOLUME - EDITORA CIRANDA CULTURAL - AUTOR CIRANDA CULTURAL - TIPO DE PAPEL PANO - COM NO MÍNIMO 06 PÁGINAS - FORMATO LIVRO 13X13	24,75	148,50
50	6	Col	MUNDO DOS BEBÊS: - COLEÇÃO COM 04 VOLUMES - EDITORA CIRANDA CULTURAL	38,05	228,30



MUNICÍPIO DE CÉU AZUL

Estado do Paraná

Av. Nilo Umb. Deitos, 1426–Centro– CEP 85840-000 – Fone (45)3266-1122 / Fax 3266-1755

CNPJ 76.206.473/0001-01 – e-mail: pref.compras@netceu.com.br

			- AUTOR ALISON REYNOLDS - TIPO DE PAPEL CAPA DURA - COM NO MÍNIMO 12 PÁGINAS CADA - FORMATO LIVRO 20X20		
51	6	Liv	O URSINHO VAI A LUA: - 01 VOLUME - EDITORA CIRANDA CULTURAL - AUTOR JARBAS C. CERINO - TIPO DE PAPEL LIVRO DE PANO - COM NO MÍNIMO 06 PÁGINAS - FROMATO LIVRO 27X21	24,50	147,00
52	6	Col	SE EU TIVESSE: - COLEÇÃO COM 04 VOLUMES - EDITORA CIRANDA CULTURAL - AUTOR JEANE CABRAL SCHLATTER - TIPO DE PAPEL CARTONADO - COM NO MÍNIMO 10 PÁGINAS CADA - FORMATO LIVRO 23X20	69,40	416,40
53	6	Col	TOQUE E SINTA: COLEÇÃO - COM 04 VOLUMES - EDITORA CIRANDA CULTURAL - AUTOR JARBAS C. CERINO - TIPO DE PAPEL CARTONADO - COM NO MÍNIMO 10 PÁGINAS - FORMATO LIVRO 20X20	49,55	297,30
54	6	Liv	AVENTURAS DE POOH E SEUS AMIGOS: - 01 VOLUME - EDITORA DCL - AUTOR DISNEY - TIPO DE PAPEL CAPA DURA - COM NO MÍNIMO 40 PÁGINAS - FORMATO LIVRO 25X25	19,50	117,00
55	6	Col	CARROS TRAVESSEIROS - DISNEY - BOX C/ 03: - COLEÇÃO 03 VOLUMES - EDITORA DCL - AUTOR SILVIA MORTARA - TIPO DE PAPEL LIVRO DE PANO - COM NO MÍNIMO 08 PÁGINAS CADA - FORMATO LIVRO 20X30	55,60	333,60
56	6	Liv	DESCUBRA COM POOH - MEL: - 01 VOLUME - EDITORA DCL - AUTOR DISNEY - TIPO DE PAPEL CAPA DURA - COM NO MÍNIMO 12 PÁGINAS - FORMATO LIVRO 28X23	24,60	147,60
57	6	Liv	DIVIRTA-SE COM POOH: - 01 VOLUME - EDITORA DCL - AUTOR DISNEY - TIPO DE PAPEL CAPA DURA - COM NO MÍNIMO 24 PÁGINAS - FORMATO LIVRO 20X27	24,60	147,60
58	6	Liv	O MUNDINHO DE BOAS ATITUDES: - 01 VOLUME - EDITORA DCL - AUTOR INGRID BIESEMEYER TIPO DE PAPEL LAMINADO - COM NO MÍNIMO 24 PÁGINAS - FORMATO LIVRO 30X30	15,75	94,50
59	6	Liv	POOH - LIVRO TRAVESSEIRO: - 01 VOLUME - EDITORA DCL - AUTOR DISNEY - TIPO DE PAPEL LIVRO DE PANO - COM NO MÍNIMO 08 PÁGINAS - FORMATO LIVRO 18X30	26,80	160,80
60	6	Liv	RECICLANDO COM OS COELHINHOS: - 01 VOLUME - EDITORA DCL - AUTOR INGRID BIESEMEYER - TIPO DE PAPEL RECICLADO - COM NO MÍNIMO 32 PÁGINAS - FORMATO LIVRO 30X30	15,80	94,80



MUNICÍPIO DE CÉU AZUL

Estado do Paraná

Av. Nilo Umb. Deitos, 1426–Centro– CEP 85840-000 – Fone (45)3266-1122 / Fax 3266-1755

CNPJ 76.206.473/0001-01 – e-mail: pref.compras@netceu.com.br

61	6	Liv	UM MUNDINHO DE PAZ: - 01 VOLUME - EDITORA DCL - AUTOR INGRID BIESEMEYER - TIPO DE PAPEL COUCHÊ - COM NO MÍNIMO 23 PÁGINAS - FORMATO LIVRO 30X30	15,80	94,80
62	6	Liv	UM MUNDINHO PARA TODOS: - 01 VOLUME - EDITORA DCL - AUTOR INGRID BIESEMEYER - TIPO DE PAPEL COUCHÊ - COM NO MÍNIMO 23 PÁGINAS - FORMATO LIVRO 30X30	18,55	111,30
63	6	Col	ABC DO MUNDO: - COLEÇÃO COM 26 VOLUMES - EDITORA EDELBRA - AUTOR PAULO BENTANCUR - TIPO DE PAPEL BROCHURA - COM NO MÍNIMO 24 PÁGINAS CADA - FORMATO LIVRO 17X20	143,50	861,00
64	6	Col	MEU PRIMIERO LIVRINHO: - COLEÇÃO COM 04 VOLUMES - EDITORA GIRASSOL - AUTOR CAROLINA CESPEDES - TIPO DE PAPEL CAPA DURA - COM NO MÍNIMO 10 PÁGINAS CADA - FORMATO LIVRO 15X15	39,55	237,30
65	6	Liv	A CABRA: - 01 VOLUME - EDITORA GLOBAL - AUTOR MARY FRANÇA - TIPO DE PAPEL OF 07 - 90 GR. - COM NO MÍNIMO 16 PÁGINAS - FORMATO LIVRO 18X22	14,40	86,40
66	6	Liv	O LEITÃO: - 01 VOLUME - EDITORA GLOBAL - AUTOR MARY FRANÇA - TIPO DE PAPEL OF 07 - 90 GR. - COM NO MÍNIMO 16 PÁGINAS - FORMATO LIVRO 18X22	14,40	86,40
67	6	Liv	MEU PRIMEIRO MALUQUINHO EM QUADRINHOS: - 01 VOLUME - EDITORA GLOBO - AUTOR ZIRALDO - TIPO DE PAPEL OF 07 - 90 GR. - COM NO MÍNIMO 64 PÁGINAS - FORMATO LIVRO 25X25	20,45	122,70
68	6	Liv	CHEIRAR: - 01 VOLUME - EDITORA MELBOOKS - AUTOR RUTH ROCHA - TIPO DE PAPEL OF 07 - 90 GR. - COM NO MÍNIMO 21 PÁGINAS - FORMATO LIVRO 21X21	14,85	89,10
69	6	Liv	COMER: - 01 VOLUME - EDITORA MELBOOKS - AUTOR RUTH ROCHA - TIPO DE PAPEL OF 07 - 90 GR. - COM NO MÍNIMO 21 PÁGINAS - FORMATO LIVRO 21X21	14,85	89,10
70	6	Liv	OUVIR: - 01 VOLUME - EDITORA MELBOOKS - AUTOR RUTH ROCHA - TIPO DE PAPEL OF 07 - 90 GR. - COM NO MÍNIMO 21 PÁGINAS - FORMATO LIVRO 21X21	14,85	89,10
71	6	Liv	TOCAR: - 01 VOLUME - EDITORA MELBOOKS - AUTOR RUTH ROCHA	14,85	89,10



MUNICÍPIO DE CÉU AZUL

Estado do Paraná

Av. Nilo Umb. Deitos, 1426–Centro– CEP 85840-000 – Fone (45)3266-1122 / Fax 3266-1755

CNPJ 76.206.473/0001-01 – e-mail: pref.compras@netceu.com.br

			- TIPO DE PAPEL OF 07 - 90 GR. - COM NO MÍNIMO 21 PÁGINAS - FORMATO LIVRO 21X21		
72	6	Liv	VER: - 01 VOLUME - EDITORA MELBOOKS - AUTOR RUTH ROCHA - TIPO DE PAPEL OF 07 - 90 GR. - COM NO MÍNIMO 21 PÁGINAS - FORMATO LIVRO 21X21	14,85	89,10
73	6	Liv	A CASINHA PEQUENINA: - 01 VOLUME - EDITORA MELHORAMENTOS - AUTOR ZIRALDO - TIPO DE PAPEL OF 07 - 90 GR. - COM NO MÍNIMO 23 PÁGINAS - FORMATO LIVRO 16X19	13,05	78,30
74	6	Col	AMIGOS ESPECIAIS: - COLEÇÃO COM 04 VOLUMES - EDITORA MELHORAMENTOS - AUTOR PATRÍCIA ENGEL SECCO - TIPO DE PAPEL OF 07 - 90 GR. - COM NO MÍNIMO 16 PÁGINAS CADA - FORMATO LIVRO 17X21	46,20	277,20
75	6	Liv	AS CORES E OS DIAS DA SEMANA: - 01 VOLUME - EDITORA MELHORAMENTOS - AUTOR ZIRALDO - TIPO DE PAPEL OF 07 - 90 GR. - COM NO MÍNIMO 23 PÁGINAS - FORMATO LIVRO 16X19	13,10	78,60
76	6	Liv	AS FLORES DA PRIMAVERA: - 01 VOLUME - EDITORA MELHORAMENTOS - AUTOR ZIRALDO - TIPO DE PAPEL OF 07 - 90 GR. - COM NO MÍNIMO 23 PÁGINAS - FORMATO LIVRO 16X19	13,10	78,60
77	6	Liv	CADA UM MORA ONDE PODE: - 01 VOLUME - EDITORA MELHORAMENTOS - AUTOR ZIRALDO - TIPO DE PAPEL OF 07 - 90 GR. - COM NO MÍNIMO 23 PÁGINAS - FORMATO LIVRO 16X19	13,10	78,60
78	6	Liv	COMO IR AO MUNDO DA LUA: - 01 VOLUME - EDITORA MELHORAMENTOS - AUTOR ZIRALDO - TIPO DE PAPEL OF 07 - 90 GR. - COM NO MÍNIMO 23 PÁGINAS - FORMATO LIVRO 16X19	13,10	78,60
79	6	Liv	DIGA-ME COM QUEM COME: - 01 VOLUME - EDITORA MELHORAMENTOS - AUTOR ZIRALDO - TIPO DE PAPEL OF 07 - 90 GR. - COM NO MÍNIMO 23 PÁGINAS - FORMATO LIVRO 16X19	13,10	78,60
80	6	Liv	DODÓ: - 01 VOLUME - EDITORA MELHORAMENTOS - AUTOR ZIRALDO - TIPO DE PAPEL OF 07 - 90 GR. - COM NO MÍNIMO 23 PÁGINAS - FORMATO LIVRO 21X19	19,65	117,90
81	6	Liv	ESTE MUNDO É UMA BOLA : - 01 VOLUME - EDITORA MELHORAMENTOS - AUTOR ZIRALDO - TIPO DE PAPEL OF 07 - 90 GR. - COM NO MÍNIMO 23 PÁGINAS - FORMATO LIVRO 16X19	13,10	78,60
82	6	Liv	LIÇÃO DE GEOGRAFIA:	13,10	78,60



MUNICÍPIO DE CÉU AZUL

Estado do Paraná

Av. Nilo Umb. Deitos, 1426–Centro– CEP 85840-000 – Fone (45)3266-1122 / Fax 3266-1755

CNPJ 76.206.473/0001-01 – e-mail: pref.compras@netceu.com.br

			- 01 VOLUME - EDITORA MELHORAMENTOS - AUTOR ZIRALDO - TIPO DE PAPEL OF 07 - 90 GR. - COM NO MÍNIMO 23 PÁGINAS - FORMATO LIVRO 16X19		
83	6	Liv	O BICHINHO QUE QUERIA CRESCER: - 01 VOLUME - EDITORA MELHORAMENTOS - AUTOR ZIRALDO - TIPO DE PAPEL OF 07 - 90 GR. - COM NO MÍNIMO 23 PÁGINAS - FORMATO LIVRO 16X19	13,10	78,60
84	6	Liv	O CALCANHAR DE AQUILES: - 01 VOLUME - EDITORA MELHORAMENTOS - AUTOR ZIRALDO - TIPO DE PAPEL OF 07 - 90 GR. - COM NO MÍNIMO 24 PÁGINAS - LIVRO 21X19	19,65	117,90
85	6	Liv	O JOELHO JUVENAL: - 01 VOLUME - EDITORA MELHORAMENTOS - AUTOR ZIRALDO - TIPO DE PAPEL OF 07 - 90 GR. - COM NO MÍNIMO 23 PÁGINAS - FORMATO LIVRO 21X19	19,65	117,90
86	6	Liv	OS DEZ AMIGOS: - 01 VOLUME - EDITORA MELHORAMENTOS - AUTOR ZIRALDO - TIPO DE PAPEL OF 07 - 90 GR. - COM NO MÍNIMO 23 PÁGINAS - FORMATO LIVRO 21X19	19,65	117,90
87	6	Liv	PELEGRINO E PETRÔNIO: - 01 VOLUME - EDITORA MELHORAMENTOS - AUTOR ZIRALDO - TIPO DE PAPEL OF 07 - 90 GR. - COM NO MÍNIMO 23 PÁGINAS - FORMATO LIVRO 21X19	19,65	117,90
88	6	Liv	ROLIN: - 01 VOLUME - EDITORA MELHORAMENTOS - AUTOR ZIRALDO - TIPO DE PAPEL OF 07 - 90 GR. - COM NO MÍNIMO 23 PÁGINAS - FORMATO LIVRO 21X19	19,65	117,90
89	6	Col	SÉRIE BEBÊ MALUQUINHO: - COLEÇÃO COM 08 VOLUMES - EDITORA MELHORAMENTOS - AUTOR ZIRALDO - TIPO DE PAPEL OF 07 - 90 GR. - COM NO MÍNIMO 15 PÁGINAS CADA - FORMATO LIVRO 16X19	92,70	556,20
90	6	Liv	TEM BICHO NO CIRCO: - 01 VOLUME - EDITORA MELHORAMENTOS - AUTOR ZIRALDO - TIPO DE PAPEL OF 07 - 90 GR. - COM NO MÍNIMO 23 PÁGINAS - FORMATO LIVRO 16X19	13,10	78,60
91	6	Liv	UM AMOR DE FAMÍLIA: - 01 VOLUME - EDITORA MELHORAMENTOS - AUTOR ZIRALDO - TIPO DE PAPEL OF 07 - 90 GR. - COM NO MÍNIMO 23 PÁGINAS - FORMATO LIVRO 16X19	13,10	78,60
92	6	Liv	UM BICHINHO NA LINHA: - 01 VOLUME - EDITORA MELHORAMENTOS - AUTOR ZIRALDO - TIPO DE PAPEL OF 07 - 90 GR.	13,10	78,60



MUNICÍPIO DE CÉU AZUL

Estado do Paraná

Av. Nilo Umb. Deitos, 1426–Centro– CEP 85840-000 – Fone (45)3266-1122 / Fax 3266-1755

CNPJ 76.206.473/0001-01 – e-mail: pref.compras@netceu.com.br

			- COM NO MÍNIMO 23 PÁGINAS - FORMATO LIVRO 16X19		
93	6	Liv	UM SORRISO CHAMADO LUIS: - 01 VOLUME - EDITORA MELHORAMENTOS - AUTOR ZIRALDO - TIPO DE PAPEL OF 07 - 90 GR. - COM NO MÍNIMO 23 PÁGINAS - FORMATO LIVRO 21X19	19,65	117,90
94	6	Liv	ESPORTES (LIVRO DE BANHO): - 01 VOLUME - EDITORA MUCÉDULA E CIA - AUTOR MUCÉDULA E CIA - TIPO DE PAPEL VINIL - COM NO MÍNIMO 6 PÁGINAS - FORMATO LIVRO 15X15	9,30	55,80
95	6	Liv	FRUTAS (LIVRO DE BANHO): - 01 VOLUME - EDITORA MUCÉDULA E CIA - AUTOR MUCÉDULA E CIA - TIPO DE PAPEL VINIL - COM NO MÍNIMO 6 PÁGINAS - FORMATO LIVRO 15X15	9,30	55,80
96	6	Liv	HIGIENE PESSOAL (LIVRO DE BANHO): - 01 VOLUME - EDITORA MUCÉDULA E CIA - AUTOR MUCÉDULA E CIA - TIPO DE PAPEL VINIL - COM NO MÍNIMO 6 PÁGINAS - FORMATO LIVRO 15X15	9,30	55,80
97	6	Liv	LEGUMES (LIVRO DE BANHO): - 01 VOLUME - EDITORA MUCÉDULA E CIA - AUTOR MUCÉDULA E CIA - TIPO DE PAPEL VINIL - COM NO MÍNIMO 6 PÁGINAS - FORMATO LIVRO 15X15	9,30	55,80
98	6	Liv	BRINCANDO COM A JOANINHA: - 01 VOLUME - EDITORA SALAMANDRA - AUTOR KENNY RETTORE - TIPO DE PAPEL LIVRO DE PANO - COM NO MÍNIMO 08 PÁGINAS - FORMATO LIVRO 13X11	20,15	120,90
99	6	Liv	BRINCANDO COM O CARACOL: - 01 VOLUME - EDITORA SALAMANDRA - AUTOR FRANCESCA FERRI - TIPO DE PAPEL LIVRO DE PANO - COM NO MÍNIMO 08 PÁGINAS - FORMATO LIVRO 12 X15	18,20	109,20
100	6	Liv	CIDO, O SAPO: - 01 VOLUME - EDITORA SALAMANDRA - AUTOR AXEL SCHEFFER - TIPO DE PAPEL VINIL - COM NO MÍNIMO 10 PÁGINAS - FORMATO LIVRO 18X18	23,20	139,20
101	6	Liv	ERA UMA VEZ UMA LAGARTA: - 01 VOLUME - EDITORA SALAMANDRA - AUTOR FRANCESCA FERRI - TIPO DE PAPEL LIVRO DE PANO - COM NO MÍNIMO 08 PÁGINAS - FORMATO LIVRO 11X20	20,15	120,90
102	6	Liv	PASSEANDO DE CARRO: - 01 VOLUME - EDITORA SALAMANDRA - AUTOR FRANCESCA FERRI - TIPO DE PAPEL LIVRO DE PANO - COM NO MÍNIMO 06 PÁGINAS - FORMATO LIVRO 9X13	20,15	120,90
103	6	Liv	UM DIA COM LILICO: - 01 VOLUME	35,80	214,80



MUNICÍPIO DE CÉU AZUL

Estado do Paraná

Av. Nilo Umb. Deitos, 1426–Centro– CEP 85840-000 – Fone (45)3266-1122 / Fax 3266-1755

CNPJ 76.206.473/0001-01 – e-mail: pref.compras@netceu.com.br

			- EDITORA SALAMANDRA - AUTOR MARIE GREGOIRE - TIPO DE PAPEL LIVRO DE PANO - COM NO MÍNIMO 08 PÁGINAS - FORMATO LIVRO 24X30		
104	6	Liv	VIVI, A OVELHA: - 01 VOLUME - EDITORA SALAMANDRA - AUTOR AXEL SCHEFFER VINIL - COM NO MÍNIMO 10 PÁGINAS LIVRO - FORMATO 18X18	23,20	139,20
105	6	Liv	A LAGARTA E A BORBOLETA: - 01 VOLUME - EDITORA SONAR - AUTOR JUBA - TIPO DE PAPEL CARTONADO - COM NO MÍNIMO 10 PÁGINAS - FORMATO LIVRO 21X21	18,50	111,00
106	6	Liv	ABELHAS E FERROADAS: - 01 VOLUME - EDITORA SONAR - AUTOR BÁRBARA MARTINS - TIPO DE PAPEL CARTONADO - COM NO MÍNIMO 10 PÁGINAS - FORMATO LIVRO 21X21	18,50	111,00
107	6	Col	COLEÇÃO VOGAIS: - COLEÇÃO COM 05 VOLUMES - EDITORA SONAR - AUTOR BÁRBARA MARTINS - TIPO DE PAPEL CARTONADO - COM NO MÍNIMO 10 PÁGINAS CADA - FORMATO LIVRO 21X24	87,80	526,80
108	6	Col	INCRÍVEL VIAGEM: - COLEÇÃO COM 06 VOLUMES - EDITORA SONAR - AUTOR JOSÉ ANTÔNIO SIQUEIRA - TIPO DE PAPEL CARTONADO - COM NO MÍNIMO 12 PÁGINAS CADA - FORMATO LIVRO 15X15	36,95	221,70
109	6	Col	LENDAS CANINAS: - COLEÇÃO COM 06 VOLUMES - EDITORA SONAR - AUTOR RAMON M. SCHEIDEMANTEL - TIPO DE PAPEL CARTONADO - COM NO MÍNIMO 12 PÁGINAS CADA - FORMATO LIVRO 15X15	36,95	221,70
110	6	Liv	O CRICRÍ DO GRILO VERDE SALTITANTE: - 01 VOLUME - EDITORA SONAR - AUTOR BÁRBARA MARTINS - TIPO DE PAPEL CARTONADO - COM NO MÍNIMO 10 PÁGINAS - FORMATO LIVRO 21X21	18,50	111,00
111	6	Liv	O QUINTAL DA JOANINHA; - 01 VOLUME - EDITORA SONAR - AUTOR BÁRBARA MARTINS - TIPO DE PAPEL CARTONADO - COM NO MÍNIMO 10 PÁGINAS - FORMATO LIVRO 21X21	18,50	111,00
112	6	Liv	PISCA-PISCA NO CÉU: - 01 VOLUME - EDITORA SONAR - AUTOR JUBA - TIPO DE PAPEL CARTONADO - COM NO MÍNIMO 10 PÁGINAS - FORMATO LIVRO 21X21	18,50	111,00
113	6	Liv	UM PEQUENO GRANDE MUNDO: - 01 VOLUME - EDITORA SONAR - AUTOR JUBA - TIPO DE PAPEL CARTONADO - COM NO MÍNIMO 10 PÁGINAS - FORMATO LIVRO 21X21	18,50	111,00



MUNICÍPIO DE CÉU AZUL

Estado do Paraná

Av. Nilo Umb. Deitos, 1426–Centro– CEP 85840-000 – Fone (45)3266-1122 / Fax 3266-1755

CNPJ 76.206.473/0001-01 – e-mail: pref.compras@netceu.com.br

114	6	Liv	4 CÃES EM UM CAMINHÃO: - 01 VOLUME - EDITORA TODO LIVRO - AUTOR RUTH MARSCHALEK - TIPO DE PAPEL LAMINADO - COM NO MÍNIMO 10 PÁGINAS - FORMATO LIVRO 30X30	13,55	81,30
115	6	Liv	A RODA DO ÔNIBUS: - 01 VOLUME - EDITORA TODO LIVRO - AUTOR RUTH MARSCHALEK - TIPO DE PAPEL LAMINADO - COM NO MÍNIMO 10 PÁGINAS - FORMATO LIVRO 30X30	13,55	81,30
116	6	Liv	BRILHE, BRILHE ESTRELINHA!: - 01 VOLUME - EDITORA TODO LIVRO - AUTOR RUTH MARSCHALEK - TIPO DE PAPEL LAMINADO - COM NO MÍNIMO 10 PÁGINAS - FORMATO LIVRO 30X30	13,65	81,90
117	6	Col	CHACOALHE E AGITE: - COLEÇÃO COM 04 VOLUMES - EDITORA TODO LIVRO - AUTOR RUTH MARSCHALEK - TIPO DE PAPEL CARTONADO - COM NO MÍNIMO 08 PÁGINAS CADA - FORMATO LIVRO 12X11	45,30	271,80
118	6	Liv	CINCO PATINHOS: - 01 VOLUME - EDITORA TODO LIVRO - AUTOR RUTH MARSCHALEK - TIPO DE PAPEL LAMINADO - COM NO MÍNIMO 10 PÁGINAS - FORMATO LIVRO 30X30	13,65	81,90
119	6	Liv	ERAM 10 NA CAMA: - 01 VOLUME - EDITORA TODO LIVRO - AUTOR RUTH MARSCHALEK - TIPO DE PAPEL LAMINADO - COM NO MÍNIMO 10 PÁGINAS - FORMATO LIVRO 30X30	13,55	81,30
120	6	Col	FANTOCHES DIVERTIDOS: - COLEÇÃO COM 04 VOLUMES - EDITORA TODO LIVRO - AUTOR RUTH MARSCHALEK - TIPO DE PAPEL CARTONADO - COM NO MÍNIMO 10 PÁGINAS - FORMATO LIVRO 18X14	53,75	322,50
121	6	Liv	HUMPTI DUMPTI E SEUS AMIGUINHOS: - 01 VOLUME - EDITORA TODO LIVRO - AUTOR RUTH CHALEK - TIPO DE PAPEL LAMINADO - COM NO MÍNIMO 10 PÁGINAS - FORMATO LIVRO 30X30	13,55	81,30
122	6	Col	LEVANTE E OLHE: - COLEÇÃO COM 04 VOLUMES - EDITORA TODO LIVRO - AUTOR RUTH MARSCHALEK - TIPO DE PAPEL E.V.A. - COM NO MÍNIMO 08 PÁGINAS CADA - FORMATO LIVRO 10X10	61,05	366,30
123	6	Liv	LIVRINHOS DE LÃ - COELHINHA: - 01 VOLUME - EDITORA TODO LIVRO - AUTOR RUTH MARSCHALEK - TIPO DE PAPEL LIVRO DE PANO - COM NO MÍNIMO 06 PÁGINAS - FORMATO LIVRO 16X16	28,75	172,50
124	6	Liv	LIVRINHOS DE LÃ - PATINHA: - 01 VOLUME - EDITORA TODO LIVRO - AUTOR RUTH MARSCHALEK	28,75	172,50



MUNICÍPIO DE CÉU AZUL

Estado do Paraná

Av. Nilo Umb. Deitos, 1426–Centro– CEP 85840-000 – Fone (45)3266-1122 / Fax 3266-1755

CNPJ 76.206.473/0001-01 – e-mail: pref.compras@netceu.com.br

			- TIPO DE PAPEL LIVRO DE PANO - COM NO MÍNIMO 06 PÁGINAS - FORMATO LIVRO 16X16		
125	6	Liv	LIVRINHOS DE LÃ - URSINHO: - 01 VOLUME - EDITORA TODO LIVRO - AUTOR RUTH MARSCHALEK - TIPO DPAPEL LIVRO DE PANO - COM NO MÍNIMO 06 PÁGINAS - FORMATO LIVRO 16X16	28,75	172,50
126	6	Liv	LIVRINHOS DE LÃ - VAQUINHA; - 01 VOLUME - EDITORA TODO LIVRO - AUTOR RUTH MARSCHALEK - TIPO DE PAPEL LIVRO DE PANO - COM NO MÍNIMO 06 PÁGINAS - FORMATO LIVRO 16X16	28,75	172,50
127	6	Col	LIVRINHOS DO BEBÊ: - COLEÇÃO COM 04 VOLUMES - EDITORA TODO LIVRO - AUTOR CRISTINA KLEIN - TIPO DE PAPEL CARTONADO - COM NO MÍNIMO 08 PÁGINAS CADA - FORMATO LIVRO 12X12	31,00	186,00
128	6	Liv	OS ANIMAIS ENTRARAM DE DOIS EM DOIS: - 01 VOLUME - EDITORA TODO LIVRO - AUTOR RUTH MARSCHALEK - TIPO DE PAPEL LAMINADO - COM NO MÍNIMO 10 PÁGINAS - FORMATO LIVRO 30X30	13,55	81,30
129	6	Col	PEQUENOS PASSOS: - COLEÇÃO COM 04 LIVROS - EDITORA TODO LIVRO - AUTOR ROBERTO BELLI - TIPO DE PAPEL CARTONADO - COM NO MÍNIMO 18 PÁGINAS CADA - FORMATO LIVRO 19X15	60,15	360,90
130	6	Liv	POLI COLOCOU A CHALEIRA NO FOGÃO... - 01 VOLUME - EDITORA TODO LIVRO - AUTOR RUTH MARSCHALEK - TIPO DE PAPEL LAMINADO - COM NO MÍNIMO 10 PÁGINAS FORMATO LIVRO 30X30	13,55	81,30
131	6	Liv	SEU LOBATO TINHA UM SÍTIO: - 01 VOLUME - EDITORA TODO LIVRO - AUTOR RUTH MARSCHALEK - TIPO DE PAPEL LAMINADO - COM NO MÍNIMO 10 PÁGINAS - FORMATO LIVRO 30X30	13,55	81,30
132	6	Liv	URSINHO TEDI, URSINHO TEDI: - 01 VOLUME - EDITORA TODO LIVRO - AUTOR RUTH MARSCHALEK - TIPO DE PAPEL LAMINADO - COM NO MÍNIMO 10 PÁGINAS - FORMATO LIVRO 30X30	13,75	82,50
133	6	Liv	A BICHARADA; - 01 VOLUME - EDITORA TRIBOS - AUTOR CLAUDIO CERNUSCHI - TIPO DE PAPEL CARTONADO - COM NO MÍNIMO 12 PÁGINAS - FORMATO LIVRO 18X18	28,75	172,50
134	6	Liv	A ESCAVADEIRA AMARELA: - 01 VOLUME - EDITORA TRIBOS - AUTOR TRIBOS EDITORA - TIPO DE PAPEL CARTONADO - COM NO MÍNIMO 08 PÁGINAS - FORMATO LIVRO 18X13	20,05	120,30
135	6	Liv	BRINCAR DE RIR:	23,85	143,10



MUNICÍPIO DE CÉU AZUL

Estado do Paraná

Av. Nilo Umb. Deitos, 1426–Centro– CEP 85840-000 – Fone (45)3266-1122 / Fax 3266-1755

CNPJ 76.206.473/0001-01 – e-mail: pref.compras@netceu.com.br

			- 01 VOLUME - EDITORA TRIBOS - AUTOR CLAIRE RICHARDS - TIPO DE PAPEL CARTONADO - COM NO MÍNIMO 10 PÁGINA S - FORMATO LIVRO 20X20		
136	6	Liv	COELHO LELECO: - 01 VOLUME - EDITORA TRIBOS - AUTOR DENISE HAZAÑA CARVALHO - TIPO DE PAPEL LIVRO DE PANO - COM NO MÍNIMO 06 PÁGINAS - FORMATO LIVRO 28X22	29,30	175,80
137	6	Liv	É HORA DE BRINCAR: - 01 VOLUME - EDITORA TRIBOS - AUTOR CLAIRE RICHARDS - TIPO DE PAPEL CARTONADO - COM NO MÍNIMO 10 PÁGINAS - FORMATO LIVRO 20X20	24,60	147,60
138	6	Liv	GRANDES AVENTURAS NA CIDADE - QUEBRA- CABEÇAS: - 01 VOLUME - EDITORA TRIBOS - AUTOR CRISTINA KLEIN - TIPO DE PAPEL CARTONADO - COM NO MÍNIMO 32 PÁGINAS - FORMATO LIVRO 17X20	35,35	212,10
139	6	Liv	HEITOR, O TRATOR: - 01 VOLUME - EDITORA TRIBOS - AUTOR TRIBOS EDITORA - TIPO DE PAPEL CARTONADO - COM NO MÍNIMO 08 PÁGINAS - LIVRO 18X13	20,05	120,30
140	6	Liv	LEÃO BEBETO: - 01 VOLUME - EDITORA TRIBOS - AUTOR DENISE HAZAÑA CARVALHO - TIPO DE PAPEL LIVRO DE PANO - COM NO MÍNIMO 06 PÁGINAS - FORMATO LIVRO 28X22	29,30	175,80
141	6	Liv	O CAMINHÃO DE BOMBEIROS: - 01 VOLUME - EDITORA TRIBOS - AUTOR TRIBOS EDITORA - TIPO DE PAPEL CARTONADO - COM NO MÍNIMO 08 PÁGINAS - FORMATO LIVRO 18X13	19,85	119,10
142	6	Liv	O ESQUILINHO PREGUIÇOSO: - 01 VOLUME - EDITORA TRIBOS - AUTOR JAQUELINE KORMANN - TIPO DE PAPEL OF 07 - 90 GR. - COM NO MÍNIMO 16 PÁGINAS - FORMATO LIVRO 20X20	10,20	61,20
143	6	Liv	O LEÃOZINHO VAIDOSO: - 01 VOLUME - EDITORA TRIBOS - AUTOR TRIBOS EDITORA - TIPO DE PAPEL CARTONADO - COM NO MÍNIMO 08 PÁGINAS - FORMATO LIVRO 18X13	19,85	119,10
144	6	Liv	O MACAQUINHO SUJÃO: - 01 VOLUME - EDITORA TRIBOS - AUTOR DENISE HAZAÑA CARVALHO - TIPO DE PAPEL LIVRO DE PANO - COM NO MÍNIMO 06 PÁGINAS - FORMATO LIVRO 28X22	29,30	175,80
145	6	Liv	O TIGRINHO FOFOQUEIRO: - 01 VOLUME - EDITORA TRIBOS - AUTOR DENISE HAZAÑA CARVALHO - TIPO DE PAPEL LIVRO DE PANO	29,30	175,80



MUNICÍPIO DE CÉU AZUL

Estado do Paraná

Av. Nilo Umb. Deitos, 1426–Centro– CEP 85840-000 – Fone (45)3266-1122 / Fax 3266-1755

CNPJ 76.206.473/0001-01 – e-mail: pref.compras@netceu.com.br

			- COM NO MÍNIMO 06 PÁGINAS - FORMATO LIVRO 28X22		
146	6	Liv	O TRENZINHO PIUI PIUI: - 01 VOLUME - EDITORA TRIBOS - AUTOR JAQUELINE KORMANN - TIPO DE PAPEL OF 07 - 90 GR - COM NO MÍNIMO 16 PÁGINAS - FORMATO LIVRO 20X20	10,20	61,20
147	6	Liv	O URSINHO DESBOCADO: - 01 VOLUME - EDITORA TRIBOS - AUTOR JAQUELINE KORMANN - TIPO DE PAPEL OF 07 - 90 GR. - COM NO MÍNIMO 16 PÁGINAS - FORMATO LIVRO 20X20	10,20	61,20
148	6	Liv	OVELHA MALU: 01 VOLUME - EDITORA TRIBOS - AUTOR JAQUELINE KORMANN - TIPO DE PAPEL OF 07 - 90 GR. - COM NO MÍNIMO 16 PÁGINAS - FORMATO LIVRO 20X20	10,20	61,20
149	6	Liv	URSO CHICO: - 01 VOLUME - EDITORA TRIBOS - AUTOR JAQUELINE KORMANN - TIPO DE PAPEL OF 07 - 90 GR. - COM NO MÍNIMO 16 PÁGINAS - FORMATO LIVRO 20X20	10,20	61,20
150	6	Liv	A RÁ QUE NÃO SABIA COAXAR: - 01 VOLUME - EDITORA VALE DAS LETRAS - AUTOR EDUARDO REIS SILVA - TIPO DE PAPEL CARTONADO - COM NO MÍNIMO 12 PÁGINAS - FORMATO LIVRO 27X26	22,80	136,80
151	6	Liv	AS LIÇÕES DO PINGUINZINHO: - 01 VOLUME - EDITORA VALE DAS LETRAS - AUTOR EDUARDO REIS SILVA - TIPO DE PAPEL CARTONADO - COM NO MÍNIMO 12 PÁGINAS - FORMATO LIVRO 27X26	22,80	136,80
152	6	Liv	BIA, A DORMINHOCA: - 01 VOLUME - EDITORA VALE DAS LETRAS - AUTOR KATE THOMSON - TIPO DE PAPEL CAPA DURA - COM NO MÍNIMO 16 PÁGINAS - FORMATO LIVRO 21X21	18,10	108,60
153	6	Liv	BINHO, O CÃOZINHO CAVADOR: - 01 VOLUME - EDITORA VALE DAS LETRAS - AUTOR EDUARDO REIS SILVA - TIPO DE PAPEL CARTONADO - COM NO MÍNIMO 12 PÁGINAS - FORMATO LIVRO 27X26	22,80	136,80
154	6	Col	COLEÇÃO BOQUINHAS: - COLEÇÃO COM 04 VOLUMES - EDITORA VALE DAS LETRAS - AUTOR GLENN JOHNSTONE - TIPO DE PAPEL CARTONADO - COM NO MÍNIMO 12 PÁGINAS CADA - FORMATO LIVRO 20X27	51,50	309,00
155	6	Liv	NA FAZENDA POCOTÓ: - 01 VOLUME - EDITORA VALE DAS LETRAS - AUTOR KAZ LAMMIE - TIPO DE PAPEL LIVRO DE PANO - COM NO MÍNIMO 06 PÁGINAS - FORMATO LIVRO 20X20	23,20	139,20
156	6	Liv	O COELHINHO FAZ NHECI! - 01 VOLUME	12,10	72,60



MUNICÍPIO DE CÉU AZUL

Estado do Paraná

Av. Nilo Umb. Deitos, 1426–Centro– CEP 85840-000 – Fone (45)3266-1122 / Fax 3266-1755

CNPJ 76.206.473/0001-01 – e-mail: pref.compras@netceu.com.br

			- EDITORA VALE DAS LETRAS - AUTOR VALE DAS LETRAS - TIPO DE PAPEL CARTONADO - COM NO MÍNIMO 08 PÁGINAS - FORMATO LIVRO 22X22		
157	6	Liv	O DESAFIO DO PEQUENO CARRINHO: - 01 VOLUME - EDITORA VALE DAS LETRAS - AUTOR EDUARDO REIS SILVA - TIPO DE PAPEL CARTONADO - COM NO MÍNIMO 12 PÁGINAS - FORMATO LIVRO 27X26	22,80	136,80
158	6	Liv	O PICA- PAU: - 01 VOLUME - EDITORA VALE DAS LETRAS - AUTOR VALE DAS LETRAS - TIPO DE PAPEL VINIL - COM NO MÍNIMO 06 PÁGINAS - FORMATO LIVRO 21X23	18,00	108,00
159	6	Liv	O RATINHO FAZ NHOCI: - 01 VOLUME - EDITORA VALE DAS LETRAS - AUTOR VALE DAS LETRAS - TIPO DE PAPEL CARTONADO - COM NO MÍNIMO 08 PÁGINAS - FORMATO LIVRO 22X22	12,10	72,60
160	6	Liv	ABELHA: - 01 VOLUME - EDITORA VIZU - AUTOR LAURA RAZZABONI - TIPO DE PAPEL CARTONADO - COM NO MÍNIMO 10 PÁGINAS - FORMATO LIVRO 14X14	14,65	87,90
161	6	Liv	ARANHA: - 01 VOLUME - EDITORA VIZU - AUTOR LAURA RAZZABONI - TIPO DE PAPEL CARTONADO - COM NO MÍNIMO 10 PÁGINAS - FORMATO LIVRO 14X14	14,65	87,90
162	6	Liv	BETO ESCAVADEIRA: - 01 VOLUME - EDITORA VIZU - AUTOR SHAYENNE ALVES - TIPO DE PAPEL CARTONADO - COM NO MÍNIMO 12 PÁGINAS - FORMATO LIVRO 30X30	33,20	199,20
163	6	Liv	BORBOLETA: - 01 VOLUME - EDITORA VIZU - AUTOR LAURA RAZZABONI - TIPO DE PAPEL CARTONADO - COM NO MÍNIMO 10 PÁGINAS - FORMATO LIVRO 14X14	14,65	87,90
164	6	Liv	CACHORRINHO: - 01 VOLUME - EDITORA VIZU - AUTOR LAURA RAZZABONI - TIPO DE PAPEL CARTONADO - COM NO MÍNIMO 10 PÁGINAS - FORMATO LIVRO 14X14	14,65	87,90
165	6	Liv	CARANGUEJO: - 01 VOLUME - EDITORA VIZU - AUTOR LAURA RAZZABONI - TIPO DE PAPEL CARTONADO - COM NO MÍNIMO 10 PÁGINAS - FORMATO LIVRO 14X14	14,65	87,90
166	6	Liv	COELHINHO: - 01 VOLUME - EDITORA VIZU - AUTOR LAURA RAZZABONI - TIPO DE PAPEL CARTONADO - COM NO MÍNIMO 10 PÁGINAS	14,65	87,90



MUNICÍPIO DE CÉU AZUL

Estado do Paraná

Av. Nilo Umb. Deitos, 1426–Centro– CEP 85840-000 – Fone (45)3266-1122 / Fax 3266-1755

CNPJ 76.206.473/0001-01 – e-mail: pref.compras@netceu.com.br

167	6	Liv	- FORMATO LIVRO 14X14 CONTANDO ATÉ CINCO: - 01 VOLUME - EDITORA VIZU - AUTOR SHAYENNE ALVES - TIPO DE PAPEL CARTONADO - COM NO MÍNIMO 12 PÁGINAS - FORMATO LIVRO 30X30	32,30	193,80
168	6	Liv	DEISE, A GOLFINHO: - 01 VOLUME - EDITORA VIZU - AUTOR SHAYENNE ALVES - TIPO DE PAPEL CARTONADO - COM NO MÍNIMO 12 PÁGINAS - FORMATO LIVRO 30X30	32,10	192,60
169	6	Liv	FILHOTES DO MAR: - 01 VOLUME - EDITORA VIZU - AUTOR SHAYENNE ALVES - TIPO DE PAPEL CARTONADO - COM NO MÍNIMO 12 PÁGINAS - FORMATO LIVRO 30X30	32,10	192,60
170	6	Liv	GATINHO: - 01 VOLUME - EDITORA VIZU - AUTOR LAURA RAZZABONI - TIPO DE PAPEL CARTONADO - COM NO MÍNIMO 10 PÁGINAS - FORMATO LIVRO 14X14	14,60	87,60
171	6	Liv	HUGO, O HIPOPÓTAMO: - 01 VOLUME - EDITORA VIZU - AUTOR SHAYENNE ALVES - TIPO DE PAPEL CARTONADO - COM NO MÍNIMO 12 PÁGINAS - FORMATO LIVRO 30X30	32,10	192,60
172	6	Col	JANELINHA DO MUNDO: - COLEÇÃO COM 05 VOLUMES - EDITORA VIZU - AUTOR VIZU DISTRIBUIDORA - TIPO DE PAPEL CARTONADO - COM NO MÍNIMO 12 PÁGINAS CADA - FORMATO LIVRO 26X26	117,00	702,00
173	6	Liv	JOANINHA: - 01 VOLUME - EDITORA VIZU - AUTOR LAURA RAZZABONI - TIPO DE PAPEL CARTONADO - COM NO MÍNIMO 10 PÁGINAS - FORMATO LIVRO 14X14	14,60	87,60
174	6	Liv	MONTE E DESMONTE - ANIMAIS: - 01 VOLUME - EDITORA VIZU - AUTOR VIZU - TIPO DE PAPEL CARTONADO - COM NO MÍNIMO 20 PÁGINAS - FORMATO LIVRO 16X25	31,00	186,00
175	6	Liv	MONTE E DESMONTE - PESSOAS: - 01 VOLUME - EDITORA VIZU - AUTOR VIZU - TIPO DE PAPEL CARTONADO - COM NO MÍNIMO 20 PÁGINAS - FORMATO LIVRO 16X25	31,00	186,00
176	6	Liv	MONTE E DESMONTE - ROUPAS E FANTASIAS: - 01 VOLUME - EDITORA VIZU - AUTOR VIZU - TIPO DE PAPEL CARTONADO - COM NO MÍNIMO 20 PÁGINAS - FORMATO LIVRO 16X25	31,00	186,00
177	6	Liv	PANDA: - 01 VOLUME - EDITORA VIZU	14,65	87,90



MUNICÍPIO DE CÉU AZUL

Estado do Paraná

Av. Nilo Umb. Deitos, 1426–Centro– CEP 85840-000 – Fone (45)3266-1122 / Fax 3266-1755

CNPJ 76.206.473/0001-01 – e-mail: pref.compras@netceu.com.br

			- AUTOR LAURA RAZZABONI - TIPO DE PAPEL CARTONADO - COM NO MÍNIMO 10 PÁGINAS - FORMATO LIVRO 14X14		
178	6	Liv	PEDRO, O PIRATA : - 01 VOLUME - EDITORA VIZU - AUTOR SHAYENNE ALVES - TIPO DE PAPEL CARTONADO - COM NO MÍNIMO 12 PÁGINAS - FORMATO LIVRO 30X30	32,30	193,80
179	6	Liv	PEIXE: - 01 VOLUME - EDITORA VIZU - AUTOR LAURA RAZZABONI - TIPO DE PAPEL CARTONADO - COM NO MÍNIMO 10 PÁGINAS - FORMATO LIVRO 14X14	14,65	87,90
180	6	Liv	PORCO ESPINHO: - 01 VOLUME - EDITORA VIZU - AUTOR LAURA RAZZABONI - TIPO DE PAPEL CARTONADO - COM NO MÍNIMO 10 PÁGINAS - FORMATO LIVRO 14X14	14,65	87,90
181	6	Liv	SAPO: - 01 VOLUME - EDITORA VIZU - AUTOR LAURA RAZZABONI - TIPO DE PAPEL CARTONADO - COM NO MÍNIMO 10 PÁGINAS - FORMATO LIVRO 14X14	14,65	87,90
182	6	Col	SUPERPOR UP: - COLEÇÃO COM 05 VOLUMES - EDITORA VIZU - AUTOR VIZU - TIPO DE PAPEL CAPA DURA - COM NO MÍNIMO 12 PÁGINAS - FORMATO LIVRO 26X19	91,80	550,80
183	6	Liv	TARTARUGA: - 01 VOLUME - EDITORA VIZU - AUTOR LAURA RAZZABONI - TIPO DE PAPEL CARTONADO - COM NO MÍNIMO 10 PÁGINAS - FORMATO LIVRO 14X14	14,60	87,60
Valor total máximo do lote 1					29.916,00



MUNICÍPIO DE CÉU AZUL

Estado do Paraná
Av. Nilo Umb. Deitos, 1426–Centro– CEP 85840-000 – Fone (45)3266-1122 / Fax 3266-1755
CNPJ 76.206.473/0001-01 – e-mail: pref.compras@netceu.com.br

ANEXO IV

DECLARAÇÃO DE NÃO EMPREGO DE MENORES

A empresa _____, inscrita no CNPJ/MF sob o nº _____, por intermédio de seu representante legal o Sr. _____, portador da carteira de identidade nº _____ e do CPF nº _____, **DECLARA**, para fins do disposto no inciso V, do art. 27, da Lei. nº 8.666, de 21 de junho de 1993, acrescido pela Lei nº 9.854, de 27 de outubro de 1999, que não possuímos em nosso quadro pessoal empregado(s) menor de 18(dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de 16(dezesseis) anos em qualquer trabalho, salvo na condição de aprendiz a partir de 14(catorze) anos de idade, se for o caso, nos termos do inciso XXXIII do Artigo 7º, da Constituição da República Federativa do Brasil.

Por ser verdade, firmamos a presente.

_____, ____ de _____ de 2014

Nome do Representante Legal:

CI-RG:

CPF/MF:

(Carimbo do CNPJ)



MUNICÍPIO DE CÉU AZUL

Estado do Paraná
Av. Nilo Umb. Deitos, 1426–Centro– CEP 85840-000 – Fone (45)3266-1122 / Fax 3266-1755
CNPJ 76.206.473/0001-01 – e-mail: pref.compras@netceu.com.br

A N E X O V

DECLARAÇÃO IDONEIDADE E DE INEXISTÊNCIA DE FATOS SUPERVENIENTES IMPEDITIVOS DA QUALIFICAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Céu Azul

Pregão nº 44/2014

Declaramos para os devidos fins de direito, na qualidade de Proponente do procedimento de licitação, sob a modalidade de Pregão forma Presencial, instaurado pela Prefeitura Municipal de Céu Azul, que não fomos declarados inidôneos para licitar ou contratar com o Poder Público, em qualquer de suas esferas e sob as penas da lei, que até a presente data inexistem fatos impeditivos para a nossa habilitação, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores, conforme determina o artigo 32, parágrafo 2º, da Lei 8.666/93.

Por ser a expressão da verdade, firmamos a presente declaração.

_____, ____ de _____ de 2014

Rep. Legal:

CI-RG:

Cargo:

(Carimbo do CNPJ)



MUNICÍPIO DE CÉU AZUL

Estado do Paraná
Av. Nilo Umb. Deitos, 1426–Centro– CEP 85840-000 – Fone (45)3266-1122 / Fax 3266-1755
CNPJ 76.206.473/0001-01 – e-mail: pref.compras@netceu.com.br

A N E X O V I – M O D E L O P R O C U R A Ç Ã O

T E R M O D E C R E D E N C I A M E N T O

A empresa _____, inscrita no CNPJ/MF sob nº _____, com sede à _____, neste ato representada pelo(s) sócio(s), Sr. _____ RG _____ CPF/MF _____ residente na _____ nº _____, Bairro _____, Cidade de _____ Estado _____ pelo presente instrumento de mandato, nomeia e constitui, seu(s) Procurador(s) o Senhor (s) RG _____ CPF/MF _____ residente na _____ nº _____, Bairro _____, Cidade de _____ Estado _____, a quem confere(m) amplos poderes para junto ao Município de Céu Azul, praticar os atos necessários com relação a licitação na modalidade de Pregão Presencial sob nº _____, usando dos recursos, interpô-los, apresentar lances, negociar preços e demais condições, confessar, transigir, desistir, firmar compromissos ou acordos, receber e dar quitação, obtendo ainda, substabelecer esta em outrem, com ou sem reservas de iguais poderes, dando tudo por bom, firme e valioso, e em especial, para esta licitação.

_____, _____ de _____ de 2014.

(Nome e assinatura)

(deverá ser através de procuração pública ou procuração particular acompanhada de contrato social, com firma reconhecida)



MUNICÍPIO DE CÉU AZUL

Estado do Paraná
Av. Nilo Umb. Deitos, 1426–Centro– CEP 85840-000 – Fone (45)3266-1122 / Fax 3266-1755
CNPJ 76.206.473/0001-01 – e-mail: pref.compras@netceu.com.br

ANEXO VII

MINUTA - CONTRATO DE FORNECIMENTO

CONTRATO Nº ___/2014

REF.: Pregão nº ___/2014 - M.C.A.

Contrato de Fornecimento de materiais que entre si celebram o **MUNICÍPIO DE CÉU AZUL** e a Empresa ____, na forma abaixo:

CONTRATANTE:

MUNICÍPIO DE CÉU AZUL, Estado do Paraná, pessoa jurídica de direito interno, com sede à Av. Nilo Umberto Deitos nº 1426, inscrito no CNPJ/MF nº 76.206.473/0001-01, neste ato devidamente representado pelo Prefeito Municipal SR. **JAIME LUIS BASSO**, residente e domiciliado nesta Cidade, portador de RG nº. 9.461.695-6 SSP/PR, e CPF nº. 277.730.000-34; e

CONTRATADA:

____, situada na ____, na cidade de ____, inscrita no CNPJ nº ____, neste ato representada pelo seu gerente Sr(a).____, inscrito no CPF sob nº _____, tem justo e contratado o que se regerá pelas seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA OBJETO DO CONTRATO

O objeto do presente contrato _____, conforme itens abaixo; que a CONTRATADA se declara em condições de entregar os bens em estrita observância com o indicado nas Especificações e na Documentação levada a efeito pelo Pregão nº ___/2014 - M.C.A., devidamente homologada pelo CONTRATANTE, em _____.

Item	Quant.	Un.	Descrição	R\$ Unit.	R\$ Total
TOTAL					

CLÁUSULA SEGUNDA DA DOCUMENTAÇÃO CONTRATUAL

Ficam integrados a este Contrato, independente de transcrição, os seguintes documentos cujos teores são de conhecimento da CONTRATADA: Atos convocatórios e edital de licitação, proposta da licitante, parecer de julgamento, extrato de contrato, legislação pertinente à espécie, instruções para controle de qualidade de bens.

CLÁUSULA TERCEIRA DO VALOR

O valor global para o fornecimento dos livros é de R\$ ----- (-----), daqui por diante denominado “VALOR CONTRATUAL”.

CLÁUSULA QUARTA DOS RECURSOS FINANCEIROS

As despesas do presente Contrato correrão pela dotação orçamentária nº:

Fonte	Cód. Cat. Econ.	Cód. Desp.	Nome da Categoria Econômica	NOME DA UNIDADE
Código da Fonte de Recurso	Código da Categoria Econômica	Código da Despesa	Nome da Categoria Econômica	NOME DA UNIDADE



MUNICÍPIO DE CÉU AZUL

Estado do Paraná
Av. Nilo Umb. Deitos, 1426–Centro– CEP 85840-000 – Fone (45)3266-1122 / Fax 3266-1755
CNPJ 76.206.473/0001-01 – e-mail: pref.compras@netceu.com.br

CLÁUSULA QUINTA DA FORMA DE PAGAMENTO

O pagamento será feito ao fornecedor contratado, exclusivamente através de depósito em conta bancária, no prazo de 15 (quinze) dias corridos contados da emissão do termo de recebimento definitivo conforme constante no Edital;

O fornecedor se obriga a revalidar todas as suas certidões e documentos vencidos, que tenham sido apresentados na ocasião da habilitação. Os pagamentos somente serão efetivados caso este apresente situação regular.

Qualquer suspensão de pagamento devido à falta de regularidade do fornecedor não gerará para o Município de Céu Azul, nenhuma responsabilidade nem obrigação de reajustamento ou atualização monetária do valor devido.

A NOTA FISCAL, deverá ser emitida em nome do MUNICÍPIO DE CÉU AZUL, CNPJ: 76.206.473/0001-01, Endereço Av. Nilo Umberto Deitos, 1426, Município de Céu Azul, Estado do Paraná, CEP 85840-000, Inscrição Estadual Isento. Deverá ainda constar no corpo da Nota Fiscal o número do pregão, número do Contrato e o número do empenho.

CLÁUSULA SEXTA DAS PENALIDADES

O fornecedor está sujeito às seguintes penalidades:

a) Pagamento de multa de 0,5% (meio por cento) sobre o valor total do Contrato, por dia e por descumprimento de obrigações fixadas neste Edital e em seus Anexos, sendo que a multa tem de ser recolhida pelo fornecedor no prazo máximo de 15 (quinze) dias, contados da comunicação pela Prefeitura do Município de Céu Azul;

b) Pela inexecução total ou parcial do objeto deste Pregão, à:

i) Advertência;

ii) Multa de até 10% (dez por cento) sobre o valor total do Contrato, no caso de inexecução total do objeto contratado, recolhida no prazo de 15 (quinze) dias, contado da comunicação oficial;

iii) Suspensão temporária de participar em licitação e impedimento de contratar com a Administração, pelo prazo de até 02 (dois) anos.

iv) Impedimento de licitar e de contratar com a Administração Pública, pelo prazo de até 02 (dois) anos, garantido o direito prévio da citação e da ampla defesa, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, se:

I) Ensejar o retardamento da execução do objeto deste Pregão;

II) Não mantiver a proposta, injustificadamente;

III) Comportar-se de modo inidôneo;

IV) Fizer declaração falsa;

V) Cometer fraude fiscal;

Comprovado impedimento ou reconhecida força maior, devidamente justificado e aceito pela Administração Pública, o fornecedor ficará isento das penalidades.

As sanções de advertência e de impedimento de licitar e contratar com a Administração Pública poderão ser aplicadas ao fornecedor juntamente com a de multa, descontando-a dos pagamentos a serem efetuados.

CLÁUSULA SÉTIMA DO PRAZO DE FORNECIMENTO DOS BENS E PRORROGAÇÃO

Os livros deverão ser entregues no seguinte endereço: Secretaria Municipal de Educação, Av. Nilo Umberto Deitos, 1390, Bairro Centro; Município de Céu Azul, de segunda a sexta-feira, no horário das 08h00min às 11h30min e das 13h30min às 17h00min, acompanhado da Nota Fiscal, observando todas as exigências estipuladas neste Edital, acompanhados da Nota Fiscal. A entrega dos livros adquiridos deverá ser única e efetuada no local de entrega, ficando todas as despesas de transporte, carga e descarga por conta do fornecedor contratado.



MUNICÍPIO DE CÉU AZUL

Estado do Paraná
Av. Nilo Umb. Deitos, 1426–Centro– CEP 85840-000 – Fone (45)3266-1122 / Fax 3266-1755
CNPJ 76.206.473/0001-01 – e-mail: pref.compras@netceu.com.br

Prazo de entrega sem multa: 20 (vinte) dias corridos após a emissão da Ordem de Compras. O prazo de entrega poderá ser prorrogada uma única vez por igual período mediante a solicitação formal, por escrito e justificado da Contratada, devidamente aceito pelo Contratante;

Os livros deverão ser novos, não sendo aceitos livros de exposições ou Show-room;

Todo livros que apresente má qualidade, defeito, características inferiores ao mínimo solicitado no edital, deverá ser substituído ou complementado imediatamente pelo fornecedor.

No caso de recusa dos livros, o fornecedor será informado da obrigatoriedade de reposição dos mesmos, obedecido o prazo máximo de 15 (quinze) dias corridos, contados do recebimento da notificação.

Será concedido o prazo de 10 (dez) dias úteis para retirada pelo fornecedor do livro rejeitado. Não ocorrendo no prazo estabelecido, o fornecedor arcará com os custos de armazenagem, quebras e outros incidentes sobre o produto, a partir da data de confirmação da impropriedade.

Em caso de irregularidades na entrega dos livros o pagamento ficará suspenso até a efetiva regularização da entrega dos livros, sendo então liberado o pagamento pelo Departamento responsável pelo recebimento dos livros.

CLÁUSULA OITAVA DO CONTROLE DE QUALIDADE

A fiscalização do contrato e o recebimento dos produtos será efetuado pela Secretaria Municipal de Educação e sua equipe técnica, sendo assim designada a Sra. Roseli Stadler a fiscal e gestor do Contrato;

CLÁUSULA NONA

DA CESSÃO DO CONTRATO E SUBCONTRATAÇÃO

A CONTRATADA não poderá ceder o presente Contrato a nenhuma pessoa física ou jurídica, sem autorização prévia por escrito do CONTRATANTE.

CLÁUSULA DÉCIMA DA RESPONSABILIDADE DA CONTRATADA

A CONTRATADA assumirá integral responsabilidade por danos causados ao CONTRATANTE ou a terceiros, isentando-o de todas as reclamações que possam surgir com relação ao presente Contrato.

Também obriga-se a CONTRATADA a substituir ou complementar todo o produto em desacordo com as características e especificações técnicas e/ou com as quantidades contratuais, verificadas no ato de seu recebimento.

O prazo para reposição e/ou substituição e/ou complementação será determinado pelo CONTRATANTE.

Manter a regularidade fiscal, exigida na habilitação da licitação, durante a vigência do contrato.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA DA VIGÊNCIA

O prazo de vigência do presente contrato será de **120 (cento e vinte) dias** contados da assinatura do Contrato. Permanecendo a vigência legal da garantia pelo período de **12 (doze) meses**.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA DAS ALTERAÇÕES

Serão incorporados a este Contrato, mediante TERMOS ADITIVOS, qualquer modificação que venha a ser necessária durante a sua vigência, decorrente das obrigações assumidas pela CONTRATADA, alterações nas especificações quantitativas e qualitativas ou prazos dos bens fornecidos ao CONTRATANTE.



MUNICÍPIO DE CÉU AZUL

Estado do Paraná
Av. Nilo Umb. Deitos, 1426–Centro– CEP 85840-000 – Fone (45)3266-1122 / Fax 3266-1755
CNPJ 76.206.473/0001-01 – e-mail: pref.compras@netceu.com.br

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA DA APLICAÇÃO DAS MULTAS

Quando da aplicação de multas a CONTRATANTE notificará a CONTRATADA, que terá prazo de 10 (dez) dias corridos para recolher à Tesouraria da CONTRATANTE, a importância correspondente, ou será retido dos pagamentos pendentes, sob pena de incorrer em outras sanções cabíveis.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA DA RESCISÃO

A CONTRATANTE reserva-se o direito de rescindir o Contrato independente de interposição judicial ou extrajudicial, sem que à CONTRATADA caiba o direito de indenização de qualquer espécie, nos seguintes casos: (a) quando a CONTRATADA falir, entrar em concordata ou for dissolvida; (b) quando a CONTRATADA transferir no todo ou em parte o Contrato sem a prévia anuência do CONTRATANTE; (c) quando houver atraso na entrega do(s) bem(ns) pelo prazo de 30 (trinta) dias corridos por parte da CONTRATADA sem justificativa aceita; (d) quanto houver inadimplência de cláusulas ou condições contratuais por parte da CONTRATADA; (e) baseado no Artigo 78 da Lei 8666/93.

Parágrafo Primeiro

A rescisão do Contrato quando, motivada por qualquer dos itens acima relacionados, implicará na apuração de perdas e danos, sem embargos da aplicação das demais providências legais cabíveis.

Parágrafo Segundo

O CONTRATANTE, por conveniência exclusiva e independentemente de cláusulas expressas, poderá rescindir o Contrato desde que efetue os pagamentos devidos, relativos ao mesmo.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA DO ARBITRAMENTO E FORO

As partes contratuais ficam obrigadas a responder pelo cumprimento deste termo, perante o Foro da Comarca de Matelândia, Estado do Paraná, não obstante qualquer mudança de domicílio da CONTRATADA que, em razão disso, é obrigada a manter um representante com plenos poderes para receber notificação, citação inicial e outras medidas em direito permitidas.

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA DOS CASOS OMISSOS

Os casos omissos serão dirimidos de comum acordo entre as partes, com base na legislação em vigor.

CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA CONHECIMENTO DAS PARTES

Ao firmar este instrumento, declara a CONTRATADA ter plena ciência de seu conteúdo, bem como dos demais documentos vinculados ao presente Contrato.

Justas e contratadas, firmam as partes o presente instrumento em 02 (duas) vias de igual teor e forma e para o mesmo efeito, a fim de que produza seus efeitos legais.

Céu Azul,

CONTRATADA

CONTRATANTE

Testemunhas:



MUNICÍPIO DE CÉU AZUL

Estado do Paraná
Av. Nilo Umb. Deitos, 1426–Centro– CEP 85840-000 – Fone (45)3266-1122 / Fax 3266-1755
CNPJ 76.206.473/0001-01 – e-mail: pref.compras@netceu.com.br

ANEXO VIII

DECLARAÇÃO PARA MICROEMPRESA (ME) E EMPRESA DE PEQUENO PORTE (EPP).

DECLARAÇÃO

(nome/razão social) _____, inscrita no CNPJ nº _____, por intermédio de seu representante legal o(a) Sr(a) _____, portador(a) da Carteira de Identidade nº _____, e do CPF nº _____, DECLARA, sob as penas da lei e para os fins de direito e disposições do presente edital, ser microempresa ou empresa de pequeno porte nos termos da legislação vigente, não possuindo nenhum dos impedimentos previstos no artigo 3º da Lei Complementar 123/06.

Cidade (UF) _____ de _____ de 2014.

(representante legal)

(obs. Deverá ser anexado ao credenciamento)